



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1204-5851/24, de JACKSON COUTO LOUREIRO = DESPACHO SEI N° 29419052 = Ciente quanto ao disposto nos Despacho PGE PASUBPREV 25994027 e PGE COOPA 28921097, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29280867, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1204-10982/24, da PMAL = DESPACHO SEI N° 29440595 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-10117/24, do TJAL = DESPACHO SEI N° 29418887 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-13198/24, do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 29458729 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-4799/24, da ALE = DESPACHO SEI N° 29477054 = Ciente do disposto no Ofício n° 671/2024, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento n° 29386943, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1413/19, do TJAL = DESPACHO SEI N° 29472706 = Nos termos do Despachos PGE PJ 29321809, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e do Despacho SEPLAG ASTEGAB/NTTP 29413672, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, que informam não haver mais nenhuma providência a ser adotada, archive-se.
- PROC.E:1204-12739/24, da PMAL = DESPACHO SEI N° 29488977 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 29286452 e o Despacho PGE COOPJ 29325746, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29365570, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Comando do Corpo de Bombeiros Militar - CBMAL ASS CMT, para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-12748/24, da PMAL = DESPACHO SEI N° 29489418 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 29290913 e o Despacho PGE COOPJ 29326076, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29365005, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL (PMAL SPO), para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-7228/22, de SUELY DE FÁTIMA LINS DA COSTA = DESPACHO SEI N° 29494111 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação quanto às informações prestadas pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-416/20, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 29462899 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e cumprimento da condicionante exposta no Despacho PGE PASUBGER 29102375 e no Despacho PGE COOPA 29133406, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29334171, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC.E:52555-4192/24, de ACÁCIO FERNANDO DE MELO CALHEIROS = DESPACHO SEI N° 29439452 = Tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 29217968 e no Despacho PGE COOPA 29247929, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29371836, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF para justificativa da necessidade da realização da cessão, nos termos do art. 49, do Decreto Estadual n° 95.161, de 16 de janeiro de 2024. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-13066/24, do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 29580333 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2503/24, do GC = DESPACHO SEI N° 29594115 = Considerando o Ofício 1581 29500205, e levando em consideração que não há mais providência a serem tomadas no momento, archive-se.
- PROC.E:1204-11735/24, da PGE = DESPACHO SEI N° 29543887 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-70400/24, do TJAL = DESPACHO SEI N° 29575513 = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 29511470, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que informa o Processo Administrativo E:01204.0000012176/2024, que tem o mesmo objeto e se encontra em fase mais avançada, retornem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com a sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1204-12176/24, da TJ/AL = DESPACHO SEI N° 29600962 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior

- consideração governamental.
- PROC.E:2600-2073/24, da SCULT = DESPACHO SEI Nº 29600169 = Considerando o Despacho SECULT GAB 29437927, retornem os autos à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa - SECULT.
- PROC.E:1204-12241/24, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 29576048 = Considerando o Despacho PMAL SPO 29560699, que informa o Processo Administrativo E:01206.0000070357/2024, que tem mesmo objeto, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e demais providências.
- PROC.E:1101-1482/24, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 29589553 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-13831/24/24, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 29523689 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-70357/24, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 29648747 = Nos termos do Despacho PGE SUBOMCB 29559982, da Procuradoria Geral do Estado, que informa o Processo Administrativo E:01204.0000012241/2024, que tem mesmo objeto e que se encontra em fase mais avançada, evoluam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para ciência, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1204-13083/24, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 29648987 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-9833/24, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 29644533 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-53380/24, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 29647136 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4031/24, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29654048 = Considerando o Disposto no Despacho PGE PJ 28452011 e no Despacho PGE COOPJ 28453407, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28526928, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como como base nas informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG nos docs. 28452079 e 28452081, retornem os autos à PGE, haja vista não haver nenhuma informação adicional necessária a ser destacada, além das colacionadas pela SEPLAG.
- PROC.E:1800-3416/23, de JOSÉ ALMIR DIAS DA S. JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 29653120 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4860/24, da ALE = DESPACHO SEI Nº 29728475 = Considerando a presente Emenda nº 52/2024, apresentada pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das demais providências necessárias.
- PROC.E:1204-8535/24, da PGE = DESPACHO SEI Nº 29700561 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL para ciência e devidas providências quanto ao exposto no Despacho PGE PJ 29052961 e no Despacho PGE COOPJ 29054734, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29121625, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC.E:1101-334/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29700816 = Considerando o Despacho PGE PJ 29496289 e o Despacho PGE COOPJ 29498669, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29616827, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, archive-se.
- PROC.E:1204-91/24, da PGE = DESPACHO SEI Nº 29740260 = Considerando os termos da Diligência PGE PJ 29674224 e do Despacho PGE COOPJ 29690961, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29693202, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam os autos simultaneamente à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para ciência e devida instrução processual para cumprimento da decisão; e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-11713/24, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 29762905 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 26943334, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29729523, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-14098/24, do CBMAL = DESPACHO SEI Nº 29762568 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-12899/24, do CBMAL = DESPACHO SEI Nº 29768614 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise conclusiva da matéria objeto deste processo, considerando os docs. 29642321, 29662584, 29668255, 29668419 e 29684473, todos do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-1780/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29803718 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-15761/24, de DORINEDISON C. PAIVA = DESPACHO SEI Nº 29833879 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	17
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	23
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	26
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	27
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	27
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	28
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	29
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	29
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
Eventos Funcionais	40
Prefeituras do Interior	98
PARTICULARES	99



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

- que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-3281/24, da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 29808351 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor da Despacho PGE PJ 29787827, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2100-7069/24, da SSP = DESPACHO SEI Nº 29843592 = Evoluam-se os autos ao Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria Geral do Estado - CGE, para análise e providências, tendo em vista o teor do Despacho PGE PLICGERAL 28274486, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo Administrativo de objeto análogo de nº E:01101.0000003460/2024 Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-30206/24, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 29840243 = Diante das informações prestadas no Despacho UNCISAL SUMOF 29825403, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº E:41010.0000011133/2022, que tem o mesmo objeto e se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1206-66669/24, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29838475 = Diante das informações prestadas no Despacho PGE GPG 29773781, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº E:01204.0000011682/2024, que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1206-72442/24, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 29872821 = Diante das informações prestadas no Despacho PGE GPG 29722667, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como existirem processos individuais de reservas em fases avançadas, conforme informa o Memorando 132 28958101, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1206-47149/24, de CLEYTON RYK DE FRANÇA XAVIER = DESPACHO SEI Nº 2929814687 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 27196236e o Despacho PGE COOPJ 27241067, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27431160, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Praças da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL (PMAL SPP), para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar para cumprimento da decisão do Conselho Especial. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-47345/24, de VICENTE BARBOSA DE O. NETO = DESPACHO SEI Nº 29603830 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-457/24, de TANIA MARIA S. REBÊLO = DESPACHO SEI Nº 29591118 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI para ciência e cumprimento das adequações contidas no Despacho PGE PASUBGER 27955507 e no Despacho PGE COOPA 28408431, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28727568, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-27079/24, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 29566472 = Retornem os autos à Secretaria de Estado Saúde - SESAU para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE PASUBGER 27085160 e no Despacho PGE COOPA 27405481, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28625754, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-5047/23, da PGE = DESPACHO SEI Nº 29567953 = Visando evitar erros na confecção do ato governamental, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para que a setorial competente anexe nova minuta de Decreto com as alterações aprovadas pelo Despacho PGE GPG 29502792. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-1512/24, da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 29574705 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, especialmente por meio da nova Minuta de Decreto SEAGRI SUPFPA 29468666. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-7784/24, da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 29896238 = Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 100.550, de 3 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de janeiro de 2025, conforme doc. 29896231, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1101-4861/24, da ALE = DESPACHO SEI Nº 29647568 = Diante da rejeição total do veto total ao Projeto de Lei nº 203/2023, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 678/2024, de 13 de dezembro de 2024, de doc. 29605154, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-1350/23, de KRISTHYNA REGIS DE MELLO = DESPACHO SEI Nº 29701205 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento do Despacho SEPLAG SEGI 29024356, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, que informa que a servidora será lotada na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, sem a designação para o exercício de cargo em comissão. Após retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-79506/24, de MARINILSON OLIVARES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 29721176 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-5979/20, de JOSÉ ALIXANDRE DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 29749522 = Considerando a declaração acostada pelo interessado José Alixandre dos Santos, doc. 29478214, bem como do Despacho SEDUC PROCESSOS DIVERSOS 29627650, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-77709/24, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29897589 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-24973/23, de MARCOS FLAVIO O. PINA = DESPACHO SEI Nº 29652643 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4570/24, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29837862 = Diante das informações contidas no Despacho SEGOV NPGE 29654141, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, evoluam-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, para ciência e cumprimento das adequações contidas nos itens 16 e 25 do Parecer PGE PLICGERAL 29244396 e item 2 do Despacho PGE COOPPLIC 29279341, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29315183, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-1744/24, de JULIO CÉSAR C. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 29762672 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-11955/24, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 29897421 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 93166

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 019/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003871/2025.

Aprova o Parecer PGE ASSESP nº 29957210, da lavra da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral, por suas razões e fundamentos jurídicos, passando então a ser aplicável a todos os processos de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para a locação de imóveis no âmbito do FGAP/AL, com vistas ao funcionamento das escolas estaduais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 19 de janeiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 931661

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001378/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 29894463 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 29887410, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 29805416, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de

que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:35032.0000003723/2024 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 29920104 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 29844219, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAZ nº 29807815, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 007/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01500.0000039485/2024 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 29920333 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 29841220, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 29792264, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do instrumento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01800.0000009496/2020 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 29746572/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 29367690/2024, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER Nº29307709, aplicando como fundamento o entendimento proferido por esta Procuradoria Geral do Estado no Despacho PGE/GAB Nº 22063420 (processo administrativo E:01800.0000020047/2021), nos seguintes termos: "(...) a) não tendo o presente feito analisado a responsabilidade funcional dos servidores da SEDUC/AL, inexistente razão para manifestação desta Procuradoria Administrativa; b) a questão relacionada à execução contratual (e consequentemente, regularidades de pagamentos) deve ser apreciada pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas, por competente. Neste caso, apenas em caso de dúvida jurídica, deve haver o encaminhamento dos autos pela CGE/AL à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC/PGE-AL) (...)." 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 3. À SEDUC.

PROCESSO E:01800.0000000916/2024 INTERESSADO Jeuédne Eufrázio Queiroz ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 29879312/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29539722/2024, conclusivo pelo indeferimento de novo pedido de reconsideração apresentado pelo servidor interessado, no qual pleiteia a reapreciação e o deferimento do seu pedido de licença plena com vencimento para fins de capacitação profissional, em nível de doutorado (28661294). 2. Analisando os argumentos suscitados pelo requerente ao apresentar novos pedidos de reconsideração (28661294 e 29771067) e reavaliar a documentação acostada ao processo, modifco o entendimento proferido no Despacho PGE/GAB Nº 25915927. Explico. 3. O cerne da questão gira em torno de eventuais efeitos lesivos que a ausência do servidor poderá causar aos interesses da Administração e dos administrados durante o período de seu afastamento da escola em que se encontra lotado, circunstância a ser verificada especialmente em razão da carência

de pessoal do magistério da rede estadual de educação que possa substituí-lo sem prejuízo da aprendizagem escolar. Neste ponto, entendo que cabe à chefia imediata do servidor avaliar os efeitos práticos do afastamento no tocante à continuidade dos serviços de ensino, e indicar eventual existência de prejuízo. 4. Dito isto, observo o teor da Declaração contida no documento SEI nº 23652459 exarada pelo Gestor da Unidade de Ensino, que declara o seguinte: "(...) Temos dois professores monitores com disponibilidade de aumentar a carga horária: (...). Diante do exposto os professores citados podem suprir a carência mediante aprovação da licença." 5. Assim, considerando que não é competência desta Procuradoria-Geral do Estado adentrar no mérito da citada declaração de carência exarada pela Secretaria de Estado da Educação, reformo o entendimento proferido no Despacho PGE/GAB Nº 25915927, para concluir pela possibilidade jurídica de concessão da licença para fins de capacitação profissional, em nível de doutorado, nos termos requeridos pelo servidor (29771067), desde que observadas as condicionantes postas nos arts. 57, § 1º (atestada a ausência de prejuízo da unidade de ensino) e 58, ambos da Lei Estadual nº 6.196/2000. 6. Ante o exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 7. À SEDUC.

PROCESSO E:01101.000004892/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 29944679 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 29918843), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou ausência de quaisquer vícios que possam defluir em pretensa inconstitucionalidade do Projeto de Lei Nº 822/2024 (29611394), concluindo pela sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 822/2024. DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEIS, NO DECORRER DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PROSPECTO NORMATIVO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000017833/2024 INTERESSADO EDUARDO DE LIMA SILVA - 07178361425 ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 29724830/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 29416074), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 29150208), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que o servidor público estadual Eduardo de Lima Silva ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 26/11/2013, data de seu ingresso no serviço público", nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017. Friso que no processo nº E:20105.0000022077/2024, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 29659946/2024, foi fixado precedente administrativo no sentido de que "é reconhecido o direito dos servidores públicos estaduais de Alagoas, admitidos antes da instituição da previdência complementar (15 de outubro de 2020), de permanecerem no regime previdenciário anterior, desde que não haja solução de continuidade no vínculo com o serviço público", cujas razões aplicam-se ao presente caso. Retornem os autos ao Alagoas Previdência para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000023843/2024 INTERESSADO Luis Pedro dos Santos (092.222.514-15) ASSUNTO Pesquisa: Auxílio DESPACHO PGE/GAB Nº 29949433/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29369544/2024, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER Nº 29346430/2024, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de auxílio-invalidez, pleiteado por militar reformado por incapacidade definitiva para o serviço militar (Doc. Sei 24880694), nos termos do art. 14, da Lei Estadual nº 6.456/2004. 2. Ademais, verifico que o processo de reforma anexado aos autos pela PMAL (Doc. Sei 25276112), como também o Boletim - Resultado de Inspeção de Saúde (Doc. Sei 28261565) se referem a militar homônimo ao requerente, haja vista que o número da matrícula do servidor nos referidos documentos (matrícula nº 0000235571) é diverso daquele contido no Contracheque anexado pelo interessado (Matrícula nº 0011364-6 - Doc. Sei 24880545). 3. Nestes termos, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 4. À PMAL.

PROCESSO E:41010.0000028500/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística - Planejamento ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 29925838/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 29661360, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC), o qual conheceu e concordou com o PARECER PGE-PLIGERAL Nº

29629932, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta pretendida, tendo por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P45, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que cumpridas as condicionantes postas naquele Despacho e Parecer. (...)5. Por fim, alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. Destarte, sigam os autos simultaneamente à UNCISAL e à CGE/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000016660/2024 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR DESPACHO PGE/GAB Nº 29947610/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 29712250), que opinou pela impossibilidade de deferimento do pedido de remoção da servidora Elienai Vieira de Aguiar, ao tempo em que, acolho o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 29654239), conclusivo pelo deferimento do pedido de remoção para escola integrante da 5ª GEE. (...)Com base nas razões expostas, conclui-se pelo deferimento do pedido de remoção da servidora Elienai Vieira de Aguiar para a 5ª GEE, considerando a comprovação da indispensabilidade da medida pela junta médica, conforme Laudo Médico SEPLAG ASTPM (SEI nº 27767525), bem como a inexistência de prejuízo administrativo, conforme informado nos documentos SEI nº 24785081 e SEI nº 25199811. Retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção de providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 931656

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000024353/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 29888266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 29860232), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 29845612), que em atenção ao Despacho GABCIVIL ASSENPG (doc. 29832998), reiterou a necessidade de imediato cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos 0714423-21.2022.8.02.0001 e 0725681-28.2022.8.02.0001, sugerindo-se, para tanto, a remessa dos autos ao Gabinete Civil para as providências cabíveis. Ademais, reitero que esta Procuradoria já se manifestou acerca da imperiosa necessidade de observância das decisões exaradas nos presentes autos. Não obstante, até a presente data, persiste a inobservância ao comando judicial, situação que pode ensejar a aplicação ou mesmo a majoração deastreintes, além da imposição de outras sanções legais cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 931657

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012685/2024 INTERESSADO Claudete de Souza Cavalcante (662.898.664-00) ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB/CCC. Nº 015/2025 Acolho e aprovo o parecer da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos. Determino, à Secretaria da CCCJ, adoção dos expedientes necessários para o efetivo atendimento, pelo interessado, das condicionantes postas no referido parecer e, após, lavre-se o respectivo Termo de Certificação. Em tempo, nos demais processos que tramitam na CCCJ, em que haja condicionantes indicadas em parecer deve a Secretaria adotar os expedientes necessários para o regular atendimento das condicionantes e, após a regularização, que proceda com os demais expedientes, dentre eles o Despacho e a lavratura de Termo para assinatura, pelo Gabinete da PGE. Vão os autos à Secretaria da CCCJ para as medidas de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 931658

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 20.01.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000003544/2024 INTERESSADO ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29901328/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 26092032/2024 (26092032), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Alexandre José de Sousa, matrícula nº 301.085-6, ativo(a), cargo de Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 (três) ano(s), 04 (quatro) mês(es) e 24 (vinte quatro) dia(s), prestados em atividade de direito público, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000047026/2021 INTERESSADO DIANA AMORIM ROCHA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 29862466/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 26938015/2025 (26938015), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação somente para fins de inatividade, nos assentamentos da militar estadual Diana Amorim Rocha, matrícula 0000369-7, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 13 (treze) anos, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, termos do art. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão da interessada nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI (26370713), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 26938015/2025 (26938015) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000034728/2022 INTERESSADO LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA - 346.286.814-49 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29842129/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 27093843/2024 (27093843), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora pública civil estadual Luciene Dos Santos da Silva, matrícula nº 0084824-7 ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 05 meses e 12 dias, por serviço prestado a Município, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Registre-se, contudo, que o o "professor leigo", portanto, sem habilitação específica no magistério, não é reconhecido como profissional da educação escolar básica, nem é destinatário do piso nacional do magistério, conforme se depreende do previsto nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.738/08 e no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96). Nestes termos, a presente averbação para fins de inativação consignará o aproveitamento do período laborado como tempo público, mas não será computado para fins de aposentadoria especial, que se destina aos servidores que exercem exclusivamente as funções de magistério em estabelecimentos de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio). 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01204.0000004684/2024 INTERESSADO Walter Campos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29925079/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 29764841/2025 (29764841), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil Walter Campos de Oliveira, matrícula nº83.494-7, ativo, cargo Procurador de Estado, de tempo de serviço/contribuição de 09 anos, 09 meses e 11 dias, por atividade pública, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da

República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Requisite-se, caso não tenha ocorrido, a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição, já digitalizada, do servidor público. 3. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamiento acolhido: Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à averbação de tempo de serviço/contribuição, por serviço prestado em atividade pública. 4. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do DESPACHO PGE PASUBPREV - 29764841 (29764841) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01204.0000009516/2024 INTERESSADO Walter Campos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 29927582/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 29753571/2025 (29753571), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil Walter Campos de Oliveira, matrícula nº83.494-7, ativo, cargo Procurador de Estado, de tempo de serviço/contribuição de 01 mês(es) e 24 dia(s), por atividade pública, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Requisite-se, caso não tenha ocorrido, a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição, já digitalizada, do servidor público. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000046414/2024 INTERESSADO Aline Gomes Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 29865458/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28448289/2025 (28448289), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação somente para fins de inatividade, nos assentamentos da militar estadual Aline Gomes dos Santos, matrícula 1425005, ativo(a), posto/grad. 3º Sargento PM, de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano, 06 (seis) meses e 9 (nove) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, termos do art. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI (28150796), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 28448289/2025 (28448289) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000058580/2024 INTERESSADO DELYANA DOS ANJOS MARTINS MELO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 29833603/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29046362/2024 (29046362), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Delyana dos Anjos Martins Melo, matrícula 44873, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 13 ano(s) e 11 mês(es), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Requisite-se a devolução da via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a). 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamientos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000060595/2024 INTERESSADO WALCKLYNEIA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 29863979/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28537027/2025 (28537027), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação somente para fins de inatividade, nos assentamentos da militar estadual Walcklyneia Silva dos Santos, matrícula 4523-3, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 9 (nove) ano(s) e 25 (vinte e cinco) dias, por serviço prestado em atividade privada,

tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, termos do art. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI (28023089), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 28537027/2025 (28537027) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000064670/2024 INTERESSADO Renilson Rodrigues Dantas ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29838911/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28826509/2024 (28826509), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual militar Renilson Rodrigues Dantas, matrícula 11.397-2 ativo(a), posto/grad. Tenente Coronel, de tempo de serviço/contribuição de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, averbado nos autos do proc. adm. E:01206.000007396/2021, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas PM/AL, para proceder à desaverbação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

PROCESSO E:01206.0000069392/2024 INTERESSADO MANOEL SABINO NETO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 29858140/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28947291/2025 (28947291), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação somente para fins de inatividade, nos assentamentos do militar estadual Manoel Sabino Neto, matrícula 0000308986, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento PM, de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano(s), 9 (nove) mês(es) e 5 (cinco) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, termos do art. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI (28770484), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 28947291/2025 (28947291) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000072521/2024 INTERESSADO Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 29860044/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29171292/2025 (29171292), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação somente para fins de inatividade, nos assentamentos do militar estadual Chespton Kaique Augustinho Macena, matrícula 5041.5, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 7 (sete) ano(s) e 11 (onze) mês(es), 28 (vinte e oito) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, termos do art. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DPI (29088720), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 29171292/2025 (29171292) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01500.0000053939/2024 INTERESSADO Nanci Maria Do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29932987/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 29842324/2025 (29842324), conclusivo pela retificação do ato de averbação do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Naci Maria do nascimento, matrícula 5.412-

7, ativo(a), cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, no sentido de considerar que a averbação efetuada no processo nº E:01500.0000023827/2022, em função administrativa prestada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO e à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, consideradas como atividade pública, apresenta o fundamento nos termos do artigo 105, I, da Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991. 2. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01500.0000056515/2024 INTERESSADO Jair De Macedo Cordeiro ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29876170/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 29747409/2025 (29747409), conclusivo pela retificação do ato de averbação do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jair de Macedo Cordeiro, matrícula 600.315-0, ativo(a), cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, no sentido de considerar que a averbação efetuada no processo nº 01500.00022825/2007, período de 26/01/1987 a 20/11/2004, se deu em função administrativa do Banco do Brasil, atividade pública, cujo fundamento jurídico se assegura nos termos do artigo 105, I, da nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 2. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.000001354/2024 INTERESSADO Maria Elizângela Rocha de Lima (033.128.884-25) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29899356/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28144801/2024 (28144801), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Elizângela Rocha de Lima, matrícula nº 9866597-9, ativo(a), cargo de Secretária Escolar, de tempo de serviço/contribuição de 05 (cinco) ano(s), 01 (um) mês(es) e 13 (treze) dia(s), por serviço público estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.000007626/2023 INTERESSADO Cicera Martins de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29878510/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28006709/2024 (28006709), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Cicera Martins de Oliveira, matrícula nº 0823993-2, ativo(a), cargo Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 08 meses e 09 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000010119/2023 INTERESSADO Maria José da Silva Felix (210.238.674-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 29907464/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28298389/2024 (28298389), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria José da Silva Félix, matrícula nº 86.876-0, ativo(a), cargo de Professor, termos do art. 105, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, tendo em vista que fora constatada concomitância do período a ser averbado com o exercício de cargo público atualmente ocupado. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamiento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000013365/2024 INTERESSADO Walquiria de Lima Bomfim Santana ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29946065/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28795803/2025 (28795803), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Walquiria de Lima Bomfim Santana da Silva, matrícula nº 0016649-9 ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 02 anos (anos), 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991,

combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: a servidora ocupa o cargo de Professor. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000015397/2024 INTERESSADO Cícera Maria de Barros Vitorio ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 29878600/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 27879589/2024 (27879589), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Cícera Maria de Barros Vitorio, matrícula nº 0823881-2, ativo(a), cargo Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 11 meses e 25 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000016185/2022 INTERESSADO ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS (469.431.454-87) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29906112/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28058008/2024 (28058008), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Alberto Cesar Maciel Santos, matrícula nº 25.534-3, ativo(a), cargo de Professor, de tempo de serviço/contribuição de 12 ano(s), 07 mês(es) e 21 dia(s), prestados no serviço público estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000016584/2021 INTERESSADO HELIA BUARQUE DE GUSMÃO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29870840/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 27832034/2024 (27832034), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Hélia Buarque de Gusmão, matrícula nº 08266507-0, ativo(a), cargo Professora, de tempo de serviço/contribuição de 8 (oito) ano(s), 04 (quatro) mês(es) e 27 (vinte e sete) dia(s) de serviço/contribuição, por serviço em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000017477/2024 INTERESSADO VERÔNICA MARIA MENDONÇA DE AGUIAR CPF 894.765.304-702 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29831846/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29091140/2025 (29091140), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Verônica Maria Mendonça de Aguiar, matrícula nº 825.857-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano(s), 6 (seis) mês(es) e 5 (cinco) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados na SEPLAG-GNPP e a existência de concomitâncias, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000023349/2024 INTERESSADO Warney José Costa dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29878716/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV

27988679/2024 (27988679), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Warney José Costa dos Santos, matrícula nº 82123-3, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 07 anos, 02 meses e 07 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000025640/2024 INTERESSADO VALDIR MALTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 29843348/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 27669397/2024 (27669397), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Valdir Malta de Albuquerque Junior, matrícula nº 0086735-7, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 01 anos, 02 meses e 24 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000026072/2024 INTERESSADO CELSO DA SILVA MARANHÃO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 29924545/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29845607/2024 (29845607), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Celso da Silva Maranhão, matrícula 0052409-3, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição, por serviço prestado em atividade pública, tendo em vista a existência de concomitância do período a ser averbado com o período de investidura no atual cargo público, nos termos do art. 105, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000026175/2023 INTERESSADO Luís Torres da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29954533/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29009857/2025 (29009857), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Luis Torres da Silva, matrícula nº 78.447-8, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 11 meses e 18 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000027787/2024 INTERESSADO RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA CPF 478.548.714-34 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 29950734/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28830102/2025 (28830102), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ronaldo Cristiano da Silva Moura, matrícula nº 0014300-6, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000029189/2023 INTERESSADO Sara Fabiana da Silva Lopes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29874321/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29796106/2025 (29796106), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sara Fabiana da Silva Lopes, matrícula nº 18429-4, ativo(a), cargo Secretária Escolar, de tempo de serviço/contribuição de 03 ano(s), 10 mês(es) e 27 dia(s) de serviço/contribuição, por serviço em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000029289/2023 INTERESSADO 13Escola Estadual Professora Maria Lúcia Lins de Freitas ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29892929/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 29443769 (29443769). 2. Com efeito, ressalvo que a base normativa da pretendida averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas, para a considerar adequada, será realizada com fundamento nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. É que o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado, como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço quando o(a) interessado(a) prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. Explica-se. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. [1] 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São esses, pois, os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam todas as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, então, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 7. Requisita-se retifique servidor público estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a base normativa da averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas, para a fazer nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Diante do exposto, concluímos pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Marielza da Silva Santos Moura, matrícula 64319-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 11 anos e 06 meses, por serviço em atividade privada; e de 05 anos, 05 meses e 02 dias, por serviço público, totalizando 16 anos, 11 meses e 02 dias, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 9. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 29443769 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição - CTC recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 10. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000036113/2024 INTERESSADO EDILZA MARIA DA SILVA (540481254-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29874058/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 27994141/2024 (27994141), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora pública civil estadual Edilza Maria da Silva, matrícula nº 80527-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 08 meses e 09 dias, por serviço prestado à Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000037209/2023 INTERESSADO MARCUS TENÓRIO RAMOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29897991/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28121095/2024 (28121095), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Marcus Tenório Ramos, matrícula nº 86545-1, ativo(a), cargo de Professor, de tempo de serviço/contribuição de 06(seis) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000038021/2023 INTERESSADO DIACUY SANTOS SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29869091/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29666133/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Diacuy Santos Silva, matrícula nº 0826423-6, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 05 ano(s), 08 mês(es) e 20 dia(s) de serviço/contribuição, por serviço em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000042484/2024 INTERESSADO Sayonara Barbosa e Silva Gomes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29929159/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 29872153/2025 (29872153), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil Sayonara Barbosa e Silva Gomes, matrícula nº82865-3, ativo, cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, por atividade pública, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 29872153/2025 (29872153) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000045334/2024 INTERESSADO Antônia Maria de Jesus ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29920136/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29890325/2025 (29890325), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora pública civil estadual Antonia Maria de Jesus, matrícula nº9863747-9, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de serviço/contribuição de 04 ano(s), 10 mês(es) e 03 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa

do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Requisita-se, caso não tenha ocorrido, a devolução da Certidão de Tempo de Contribuição, já digitalizada, da servidora pública. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000006170/2024 INTERESSADO MARTA MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29875413/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29769696/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Marta Maria dos Santos, matrícula n° 864194-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s) de serviço/contribuição, por serviço em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art. 105, V da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000022434/2024 INTERESSADO LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29935950/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29806778/2025 (29806778), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lúcia de Fátima Monteiro Passos, matrícula n° 501.570-7 ativo(a), cargo Agente Administrativo, de tempo de serviço/contribuição de 10 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s), por serviço prestado em atividade de direito público, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:05101.0000015585/2024 INTERESSADO Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 29927176/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29722911/2024 (29722911), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Edira Pólido do Carmo Soares, matrícula n° 21244-0 ativo(a), cargo Analista de Trânsito, de tempo de serviço/contribuição de 5 (cinco) ano(s) e 5 (cinco) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000017694/2023 INTERESSADO Rinaldo Dantas De Almeida ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 29803374/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28028184/2024 (28028184), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Rinaldo Dantas de Almeida, matrícula n° 0029472-1 ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 11 meses e 20 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em

especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Maceió/AL, 20 de Janeiro 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 931660

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 24/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-0102/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de janeiro de 2025, no município de Pilar/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931217

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 14/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-0097/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de janeiro de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931218

PORTARIA Nº 09 /2025

Maceió - AL, 20 de Janeiro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	MAESTRO DR. RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	FLUX SOLUCOES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	DÉ BOY	FLUX SOLUCOES	HABILITADO	97

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 15/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0100/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,

inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia

24 de janeiro de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931219

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 16/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0095/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de

janeiro de 2025, no município de Maragogi/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931221

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 20/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0094/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,

inscrita no cnpj 40.380.443/0001-70,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia

31 de janeiro de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931222

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 10/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0096/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,

inscrita no cnpj 40.380.443/0001-70

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia

20 de janeiro de 2025, no município de Santa Luzia do Norte/AL

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931223

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 13/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0092/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 18 de janeiro de 2025, no município de Anadia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931225

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 17/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0091/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de janeiro de 2025, no município de Palmeira dos Índios/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931227

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 21/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0101/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 5 de janeiro de 2025, no município de São Miguel dos Campos/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931228

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 21/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0101/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrita no CNPJ:40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de janeiro de 2025, no município de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931231

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 22/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0098/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos,

inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, no município de Jundiá/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931233

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 23/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0099/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 28 de janeiro de 2025, no município de Minador do Negrão /AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931236

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 25/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0088/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: inicius o baixinho, representado pela empresa j santos vieira ltda, inscrito no cnpj 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de janeiro de 2025, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931607

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 07/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0078/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrita no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 19 e 20 de janeiro de 2025, no município de Taquarana/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931609

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 02/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0087/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: inicius o baixinho, representado pela empresa j santos vieira ltda, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 18 de janeiro de 2025, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931613

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 05/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0086/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: larry simpatia, representada pela empresa jsv eventos, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de janeiro de 2025,

no município de Atalaia/AL

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931614

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 11/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0089/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Grupo musical trio alagoano, representado pela empresa j santos vieira ltda, inscrito no CNPJ; 47.704.314/0001-39

OBJETO: apresentações musicais. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, no município de São Brás/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931615

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 08/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0080/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025,

no município de Iateguara/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931622

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 01/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0084/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista larry simpatia, representado pela empresa j santos vieira ltda,

inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de janeiro de 2025,

no município de Senador Rui Palmeira/AL..

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 931625

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 03/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0068/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025,

no município de Campo Alegre/AL..

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931626

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 19/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0090/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: grupo musical trio alagoano, representado pela empresa j santos vieira LTDA,

inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: apresentações musicais. O referido evento acontecerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025,

no município de Cajueiro/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931627

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 04/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0082/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025,

no município de Coruripe/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931628

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 06/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0081/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025,

no município de Jundiá/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931629

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 12/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0079/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025,

no município de Junqueiro/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 931632

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SOSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0001/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvío Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

DANTAS & BARRETO LTDA
CACEAL: 24354249-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.501287/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107014002
CPF E NOME DO SÓCIO:
38923890553/ RICARDO BARRETO DANTAS
11245128450/ RICARDO BARRETO DANTAS FILHO

JPM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28461889000123
PROCESSO: SF-EPT-1500.501314/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7103012001

JPM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28461889000123
PROCESSO: SF-EPT-1500.501315/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7103012002

V A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI
CNPJ: 09636081000195
PROCESSO SF-EPT-1500.501327/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7102936002

POSTO SALOMÉ LTDA
CACEAL: 24286709-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501270/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106063001
CPF E NOME DO SÓCIO:
07735056443/ LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
04458493477/ MARIA VERONICA ALVES DA SILVA

IND DE MAQUINAS E DISTRIBUIDORA EQMAQ LTDA
CACEAL: 24795494-2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501342/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107008001
CPF E NOME DO SÓCIO:
30328258814/ RENILDO ALVES DA SILVA
47031786487/ DJACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
39462229864/ REJANE DA SILVA ALVES

MAKRO – INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E CONSULTORIA

LTDA
CNPJ: 08048116000102
PROCESSO: SF-EPT-1500.501382/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107082001
CPF E NOME DO SÓCIO:
78735300434/ MARCELO JOSE MARTINS SANTOS FILHO
00774248408/ ROSA MARIA HOLANDA TEIXEIRA SANTOS

PHARMACOS FINANCIAL MEDICAMENTOS SCP
CACEAL: 24357406-1
PROCESSO: SF-EPT-1500.501443/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106889001
CPF E NOME DO SÓCIO:
81389400506/ LARISSA PESSOA DE FREITAS AVELINO
19010568000111/ PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI – ME

MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 09636391000100
PROCESSO: SF-EPT-1500.501312/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101907001

MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 09636391000100
PROCESSO: SF-EPT-1500.501313/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101907002

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24740474-8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501406/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106985001
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24740474-8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501409/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106985002
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24740474-8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501408/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106985003
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24740474-8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501407/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106985004
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24105615-2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501332/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106992001
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP
CACEAL: 24311051-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501420/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106995001
CPF E NOME DO SÓCIO:
00097559423/ JOABE BATISTA DE LIMA

JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP
CACEAL: 24311051-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501421/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106995002

CPF E NOME DO SÓCIO:
00097559423/ JOABE BATISTA DE LIMA

AUTO POSTO FERNANDES
CACEAL: 24369727-9
PROCESSO: SF-EPT-1500.501366/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107017001
CPF E NOME DO SÓCIO:
01937467511/ ELAINE JACIARA DOS SANTOS FERNANDES

AUTO POSTO FERNANDES
CACEAL: 24369727-9
PROCESSO: SF-EPT-1500.501368/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107017002
CPF E NOME DO SÓCIO:
01937467511/ ELAINE JACIARA DOS SANTOS FERNANDES

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA E CIA LTDA
CACEAL: 24105615- 2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501334/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106992002
CPF E NOME DO SÓCIO:
98582364415/ JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 81/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000002719/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 2162/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 2162/2024
CACEAL: 24133098-0
RAZÃO SOCIAL: E MANGABEIRA LTDA

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931142

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 82/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho CAC 2 - Maceió (28777438) do Processo nº E:01500.0000049181/2024

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1945/2024, publicado no D.O.E. dia 19 de novembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24057127-4
RAZÃO SOCIAL: DR VALDERIO NETO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, 22, CENTRO, 57370000, TRAIPU/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000049181/2024

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931144

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 83/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 2118/2024 e, publicado no D.O.E. dia 18 de dezembro de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL
24137545-2	ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA
24134487-5	FABI LOGON COMERCIAL LTDA
24015431-2	L R R RIBEIRO INSULFILM LTDA
24134901-0	LUCIANA LEANDRO SANTOS
24135111-1	MEG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
24138966-6	WINTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931161

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº E:01500.0000010358/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 866/2024 SEFAZ-SURE (doc.28575623). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000046335/2023 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO,

mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 881/2024 SEFAZ-SURE (doc.28603291). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010351/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 871/2024 SEFAZ-SURE (doc.28577973). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010355/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 872/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010348/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 863/2024 SEFAZ-SURE (doc.28571271). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000036722/2022 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 860/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 931199

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº E:01500.0000010358/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 866/2024 SEFAZ-SURE (doc.28575623). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000046335/2023 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 881/2024 SEFAZ-SURE (doc.28603291). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010351/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante

do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 871/2024 SEFAZ-SURE (doc.28577973). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010355/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 872/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000010348/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 863/2024 SEFAZ-SURE (doc.28571271). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000036722/2022 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 860/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 931213

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 84/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

- adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24138009-0	L A R O C A QUIMICA E D E R I V A D O S LTDA	E:01500.000000385/2025	AV ALVARO OTACILIO, 3731, BLOCO A, SALA 508, CXPST 537, COND JATIUCA TRADE RESIDEEDIF ITALIA, 57036850, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931271

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 85/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.000000388/2025

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24139175-0	N O B R E C A M A R O E S LTDA	E:01500.000000388/2025	R DOUTOR ANTÔNIO CANSANÇÃO, 764, 57035190, PONTA VERDE, MACEIO/AL

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931272

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 86/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24143256-1	PRIME ALIMENTOS LTDA
24143200-6	WILLIANE PEREIRA PINTO

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931273

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 87/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 06/2025.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 2162/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 2162/2024

CACEAL: 24134273-2

RAZÃO SOCIAL: J Z PRAXEDES BARBOSA LTDA

CNPJ: 57224047000156

PROCESSO Nº E:01500.0000002741/2025

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 931281

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 88/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000057269/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24120306-6
RAZÃO SOCIAL: VARGES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 931380

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 89/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000002131/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 656/2017, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 656/2017
CACEAL: 24286126-1
RAZÃO SOCIAL: O P B TEIXEIRA COMERCIAL DE AREIA

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 931394

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 90/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000001431/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1414/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1414/2024
CACEAL: 24127629-2
RAZÃO SOCIAL: MAKE - SYSTEM LTDA

Maceió, 20 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 931395

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 02/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE-NFC-e, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 32, de 6 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 32, de 6 de dezembro de 2024, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso II do § 3º do art. 8º:

“Art. 8º O arquivo digital da NFC-e apenas poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

(...)

§ 3º A concessão da Autorização de Uso:

(...)

II - identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, por meio do conjunto de informações formado por CPF ou CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão (Ajustes SINIEF 19/19 e 32/24).” (NR);

II - o caput da alínea “b” do inciso I do § 3º do art. 13:

“Art. 13. O uso do Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, conforme leiaute estabelecido no “Manual de Especificações Técnicas do DANFE - NFC-e e QR Code”, será obrigatório para representar as operações acobertadas por NFC-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 20.

(...)

§ 3º Se o adquirente concordar, o DANFE-NFC-e poderá:

I - ter sua impressão substituída (Ajuste SINIEF 20/23):

(...)

b) por consulta disponibilizada pelas administrações tributárias, em programas de cidadania fiscal ou em plataformas eletrônicas específicas, desde que (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR);

III - o inciso III do art. 17:

“Art. 17. O Evento Prévio de Emissão em Contingência - EPEC deverá ser gerado com base em leiaute estabelecido no MOC, observadas as seguintes formalidades: (...)

III - o EPEC deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR);

IV - o inciso II do § 2º do art. 18:

“Art. 18. O emitente poderá solicitar o cancelamento da NFC-e em prazo não superior a 30 (trinta) minutos a contar do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e de que trata o inciso I do art. 11, desde que não tenha havido a saída da mercadoria (Ajuste SINIEF 7/18).

(...)

§ 2º O Pedido de Cancelamento de NFC-e deverá:

(...)

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR);

V - o inciso II do § 2º do art. 18-A:

“Art. 18-A. Na hipótese prevista no inciso I do art. 15, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NFC-e em prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas a contar do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e de que trata o inciso I do art. 11, desde que tenha sido emitida uma outra NFC-e em contingência para acobertar a mesma operação (Ajuste SINIEF 7/18).

(...)

§ 2º O Pedido de Cancelamento de NFC-e deverá:

(...)

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR);

VI - o § 1º do art. 19:

“Art. 19. O contribuinte deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número da NFC-e, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de NFC-e não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NFC-e.

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número da NFC-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR);

VII - o § 2º do art. 20:

“Art. 20. Após a concessão de Autorização de Uso da NFC-e, de que trata o inciso I do art. 11, a SEFAZ disponibilizará consulta relativa à NFC-e.

(...)

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º, a consulta à NFC-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NFC-e (número, data de emissão, valor e sua situação, CPF ou CNPJ do emitente e identificação do destinatário quando essa informação constar do documento eletrônico), que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial (Ajuste SINIEF 32/24).” (NR).

Art. 2º O art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 13. O uso do Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, conforme leiaute estabelecido no “Manual de Especificações Técnicas do DANFE - NFC-e e QR Code”, será obrigatório para representar as operações acobertadas por NFC-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 20.

(...)

§ 5º A expressão “NÃO É DOCUMENTO FISCAL” ou expressão similar deve constar, de forma destacada e legível, nos documentos não fiscais relacionados à NFC-e entregues ao consumidor final (Ajuste SINIEF 32/24).” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir:

I - de 1º de fevereiro de 2025 em relação ao inciso II do art. 1º e ao art. 2º; e

II - da sua publicação em relação aos demais dispositivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2025.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 100.330 de 13/12/2024.

Protocolo 931662

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 03/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 48, de 14 de agosto de 2023, que institui a Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, modelo 62, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 34, de 6 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 34, de 6 de dezembro de 2024, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Instrução Normativa SEF nº 48, de 14 de agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 3º do art. 1º:

“Art. 1º A Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCCom, modelo 62, que deverá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - fica instituída, em substituição aos seguintes documentos (Ajuste SINIEF 28/22):

(...)

§ 3º Os contribuintes do ICMS ficarão obrigados ao uso da NFCCom previsto no caput deste artigo, a partir de 1º de novembro de 2025 (Ajustes SINIEF 49/23 e 34/24).” (NR);

II - os incisos I e II do art. 17:

“Art. 17. Nas hipóteses de estorno de débito admitidas na legislação tributária, para recuperação do imposto destacado em NFCCom anteriormente emitida, deverá ser observado o seguinte:

I - caso a NFCCom não seja cancelada e ocorra ressarcimento ao tomador do serviço e mediante dedução dos valores indevidamente pagos, nas NFCCom subsequentes, o contribuinte efetuará a recuperação do imposto diretamente no documento fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao tomador do serviço, referenciando o número do item e a chave de acesso da NFCCom que gerou os valores indevidamente pagos (Ajuste SINIEF 34/24);

II - caso a NFCCom seja emitida com erro, o emitente poderá emitir uma NFCCom de

Substituição, referenciando a NFCCom com erro e consignando no DANFE-COM a expressão “Este documento substitui a NFCCom série, número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)” (Ajuste SINIEF 34/24);” (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa SEF nº 48, de 2023, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o § 2º ao art. 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º Para emissão da NFCCom, o contribuinte deverá estar previamente credenciado junto à SEFAZ.

(...)

§ 2º Até a data de obrigatoriedade de uso da NFCCom, o contribuinte poderá, concomitantemente, emitir a Nota Fiscal de Serviço de Comunicação - NFSC, modelo 21 e a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações - NFST, modelo 22 (Ajuste SINIEF 34/24).” (AC);

II - o § 3º ao art. 19:

“Art. 19. Na hipótese de cobrança dos serviços de comunicação ser realizada de forma conjunta, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Durante o período de transição para a NFCCom, poderão ser seguidos os seguintes procedimentos (Ajuste SINIEF 34/24):

I - quando apenas o prestador de serviço que efetuará a cobrança emitir a NFCCom, o prestador do serviço cuja cobrança será efetuada por terceiro:

a) fará a declaração do imposto devido, através de ajuste a débito e por emitente de NFCCom, diretamente na escrituração fiscal, com base no arquivo XML recebido; e b) emitirá os documentos fiscais eletrônicos correspondentes (NFCCom), em até 90 (noventa) dias do início da obrigatoriedade, realizando o estorno do imposto, através de ajuste a crédito, diretamente na escrituração fiscal;

II - quando apenas o prestador do serviço cuja cobrança será efetuada por terceiro estiver utilizando a NFCCom, fica dispensada a emissão do documento eletrônico, podendo ambas as empresas emitir a NFSC ou a NFST, conforme previsto no Decreto nº 2.640, de 13 de junho de 2005.” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir:

I - de 1º de fevereiro de 2025 em relação ao inciso II do art. 1º; e

II - da sua publicação em relação aos demais dispositivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2025.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 100.330 de 13/12/2024.

Protocolo 931663

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 04/2025

Dispõe sobre procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS IPVA 2024, para extinção de créditos tributários do IPVA com redução de multas e juros, inclusive mediante parcelamento, nos termos da Lei nº 9.438, de 23 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.438, de 23 de dezembro de 2024, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS IPVA 2024, para extinção de créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA vencidos até 31/12/2023, com o benefício da redução de multas e juros previstos na Lei nº 9.438, de 23 de dezembro de 2024, obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A adesão ao PROFIS IPVA 2024, para fins de liquidação de débito, inclusive inscrito em dívida ativa, deverá ser efetuada pelo sujeito passivo diretamente através do endereço eletrônico <https://ipvaonline.sefaz.al.gov.br/> no período de 3 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º O débito fiscal consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 5% (cinco por cento) do valor originário do imposto e de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros;

II - em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor das multas punitivas e moratórias e 60% (sessenta por cento) do valor dos juros.

§ 1º Em relação às parcelas, deverá ser observado o seguinte:

- o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- o vencimento das demais parcelas, a partir da segunda, dar-se-á no último dia útil de cada mês subsequente ao do vencimento da primeira, e não sofrerão qualquer incidência de acréscimos; e
- no pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação.

§ 2º A parcela única ou a primeira parcela deve ser paga até o último dia útil do mês da adesão.

Art. 4º Deverão ser utilizados os códigos de receitas, nas hipóteses:

- Código 11500-2, PROFIS IPVA 2024 - cota única, e
- Código 11501-0, PROFIS IPVA 2024 - parcelamento.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2025.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 100.330 de 13/12/2024.

Protocolo 931664

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 340/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE - INSAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TABULEIRO.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032276/2024.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 02/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 44.563.716/0001-72 e estabelecida na Av. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro Centro, CEP 18.960-000, Bernardino de Campo/SP, telefone (11) 3876-6787 e (82) 3023-5682, e seu endereço eletrônico contato@insaude.org.br, juridico@insaude.org.br, marcelo.aith@insaude.org.br, enylo@insaude.org.br, noemi@insaude.org.br, helyelma@insaude.org.br, nerigleykson.melo@insaude.org.br, allan.lobo@insaude.org.br, daniela.lima@insaude.org.br, bruna.soares@insaude.org.br, valeria.reis@insaude.org.br, representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº. 695.213.958-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

Objeto do contrato: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, doravante designada simplesmente UPA Tabuleiro, localizada na Av. Durval de Goes Monteiro, nº 350, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, em regime 24 horas/dia, que assegure a assistência universal e gratuita à população.

Data de início da execução do contrato: 06 de dezembro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 05 de janeiro de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 340/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado EXCEPCIONALMENTE por mais 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de janeiro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.293.766,50 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao período de 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura do termo aditivo: 03 de janeiro de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de janeiro de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 04 de fevereiro de 2025.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 1.293.766,50 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fontes 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, e 0605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0532 - Implementação da Gestão das Ações da UPA Tabuleiro; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 001210 - Piso Salarial Nacional de Enfermagem; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931644

(*) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 176/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000001443/2025

.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 931216

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 195/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038103/2024

.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 196/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000037803/2024

.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931265

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/45048/2024 - Estimativa de preço para serviços de manutenção para os sistemas de elevadores. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 931301

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/47382/2024 - Estimativa de preço para serviços de manutenção para os sistemas de elevadores. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 931323

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 197/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo E:02000.0000045584/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 198/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo E:02000.0000044916/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 199/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo E:02000.0000002126/2025.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931361

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 200/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao administrativo nº E:02000.0000009094/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 201/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011744/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 202/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010138/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931470

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14185/2024 - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (CAPACETES, BOTAS E CAMISAS). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 931605

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 203/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041714/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 204/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041013/2024.
.Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931612

Portaria/SESAU Nº 650/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017323/2024](https://seis.sei.al.gov.br/proc/02000.0000017323/2024).

RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026066/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700415-39.2024.8.02.0043, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: CARDIOMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 86.884.020/0001-

98, no valor de R\$ 33.296,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais), referente aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), referente aos itens 4, 7, 10, para realização do Procedimento fechamento de oclusão percutânea, em favor da paciente KATIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000038004/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701489-47.2023.8.02.0049, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ITA TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.069.189/0001-90, no valor de R\$ 15.482,10 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente ao fornecimento de uma Cadeira de Rodas Kimba Neo 2, em favor de Maria Vitória Carvalho da Silva Rozendo, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023907/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700438-78.2024.8.02.0012, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente aos itens 18, 20, 27, 29, 30 e 32; CARDIOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 86.884.020/0002-98, no valor de R\$ 1.087,00 (um mil oitenta e sete reais), referente aos itens 15, 16, 17, 21 e 22 e DINÂMICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 02.684.571/0001-18, no valor de R\$ 96.260,00 (noventa e seis mil duzentos e sessenta reais), referente aos itens KIT TAVI (item 1 a 6) e itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 23, 24, 26, 28, para realização do Procedimento Implante valvar aórtico transcater - tav, em favor da paciente ROSA TANDÚ DE FRANÇA, no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008292/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700134- 76.2024.8.02.0013, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 30.680,00 (trinta mil seiscentos e oitenta reais), referente à realização do Procedimento cirúrgico: TRATAMENTO ENDOVASCULAR, em favor da (o) paciente MOUZALI FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000034203/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700721-78.2024.8.02.0052, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 17.922,00 (dezessete mil novecentos e vinte e dois reais), referente ao fornecimentos dos materiais para realização do procedimento Cirúrgico: ANGIOPLASTIA DO MEMBRO INFERIOR DIREITO, no Hospital

do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, em favor da paciente ROSEMILDA ALVES, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035723/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0807432-77.2024.4.05.8000, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 60.318.797/0001-00, no valor de R\$ 300.096,00 (trezentos mil noventa e seis reais), referente ao fornecimento do fármaco: OLAPARIBE 150mg, em favor da paciente SIMONIA OLIVEIRA DA ROCHA AMORIM, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(* TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032406/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700200- 17.2024.8.02.0026, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.642.172/0001-43, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao procedimento cirúrgico de RESSECÇÃO DE CARÚNCULA URETRAL, em favor da paciente MARIA ARIELLY MACHADO DA CRUZ, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Dezembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(* TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029418/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701294-42.2021.8.02.0046 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor de no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de Kit de monitorização de nervo laríngeo C2 (monitor blindado com eletrodo de laringe 360°), em favor do paciente ADELIA SILVA DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de agosto de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(* TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000034533/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700904-76.2024.8.02.0043, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.642.172/0001-43, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), referente ao procedimento de PANCREATECTOMIA CORPO CAUDAL + ESPLENECTOMIA POR VÍDEO, em favor da paciente MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Dezembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(* TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035671/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700627- 26.2024.8.02.0022, AUTORIZO a contratação direta do prestador

que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.642.172/0001-43, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente ao procedimento cirúrgico de Artroplastia total em quadril direito, em favor do paciente Paulo Guile dos Santos, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Dezembro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016543/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700039-55.2020.8.02.0023 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELPHIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado 01 UNIDADE DE PRÓTESE MODULAR PARA M.I.E. TRANSTIBIAL COM ENCAIXE T.S.W.B. EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO "UNITY", LINERICROSS DERMÓ JUNIOR, JOELHEIRA DE VEDAÇÃO SLEEV JUNIOR, PÉFLEX-FOOT JUNIOR EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente IZAQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de março de 2023.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035623/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0734033-04.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.642.172/0001-43, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), referente ao procedimento cirúrgico de CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4, em favor da paciente SARA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Dezembro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026868/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700058-96.2014.8.02.0047, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.307.187/0001-50, no valor de R\$16.595,30 (dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), referentes ao custeio de RESSECÇÃO DE TUMOR DE BASE DE CRÂNIO E NARIZ, em favor de TÚLIO JORGE CORDEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2023.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000030940/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7724/2024, de 20 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029938/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013038/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3153/2024, de 11 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002977/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013031/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3154/2024, de 11 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006894/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000013017/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3155/2024, de 11 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001149/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000045761/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700382-77.2024.8.02.0066, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: SETE TÁXI AÉREO, inscrita sob o CNPJ de nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), referente ao transporte em UTI áreo; FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DE RIO PRETO, inscrita sob o CNPJ de nº 60.003.761/0001-29, no valor de R\$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS), e SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 04.748.549/0001-10, no valor de R\$ 64.492,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), referente ao internamento hospitalar em unidade de referência na patologia de cardiopatia para realização do procedimento cirúrgico, em favor do paciente J. H. D. S. C., representado por Maria Eudiana dos Santos Vital, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Janeiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931655

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 10/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e no que constam no art. 9º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Programa de Qualificação e a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis, contidas no Processo nº E:01400.0000000122/2025 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Avaliação de Desempenho, de acordo com o Art. 9º § 1º, os servidores abaixo relacionados, por afastamento durante todo o período avaliativo, considerado de efetivo exercício conforme o arts. 99 e 104, do Regime Jurídico Único (Lei nº 5.247/1991).

NOME	CPF	MATRICULA	STATUS
Renato Vieira de Carvalho Filho	872.073.894-34	863.477-7	Dispensado
Inácio Loiola Damasceno Freitas	123.976.794-34	30.679-7	Dispensado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA D E ESTADO

Protocolo 931266

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA SEADES Nº 001/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e Instrução Normativa nº 05/2022: RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que terá a finalidade de avaliar o desempenho funcional dos servidores efetivos desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, período avaliativo de janeiro a dezembro 2024 e será instituído pelos seguintes membros:

COMISSÃO 01: Superintendência de Assistência Social - SAS

Responsável pelo setor: Genilda Leão da Silva - Matrícula 380-8

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Servidores Avaliados:

Aline Silva Calheiros da Rosa - Assistente Social - Matrícula 24904-1

Simone Maria de Souza Sampaio - Assistente Social - Matrícula 42768-3

COMISSÃO 02: Superintendência de Transferência de Renda - SUTRE

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Representante do Gabinete: Luciana Lima de Oliveira Moraes - Matrícula 365-4

Servidores Avaliados:

Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1

COMISSÃO 03: Núcleo de Atendimento ao Passe Livre Intermunicipal - NAPLI/GABINETE

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Representante do Gabinete: Luciana Lima de Oliveira Moraes - Matrícula 365-4

Servidores Avaliados:

Verônica Patrícia Mendes de Lima - Psicóloga - Matrícula 24822-3

COMISSÃO 04: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Responsável pelo setor: Beatriz de Siqueira Saldanha - Matrícula 370-0

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Servidores Avaliados:

Maria Barreiros Barbosa de Araújo - Relações Públicas - Matrícula 42758-6

COMISSÃO 05: Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Gabinete

Responsável pelo setor: Jesonias da Silva - Matrícula 156-2

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Servidores Avaliados:

Audranilson Santos Trevas - Relações Públicas - Matrícula 42626-1

COMISSÃO 05: Assessoria Especial/Gabinete

Responsável pelo setor: Maria Socorro França da Silva - Matrícula 399-9

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0

Servidores Avaliados:

Maria Santos Brasil - Assistente Social - Matrícula 42789-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho

Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social, respondendo Interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 931232

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa CAMELO E CAMELO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.831.679/0001-82, com sede na Av. Muniz Falcão, 811, Sala 01, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.045-000. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. PEDRO SOARES CAMELO, inscrito no CPF sob o n.º XXX.947.9XX-XX.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato n.º 13/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993 e da Lei n.º 8.078 de 1990. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000002094/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 931262

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.722.126/0001-20, estabelecida na Rua Carlos Gomes da Silva, 170, Loteamento Stella Maris, Quadra 24, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57.036-450. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. FERNANDO ANTÔNIO PORTO GUSMÃO, inscrito no CPF sob o n.º XXX.449.9XX-XX.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato n.º 16/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993 e da Lei n.º 8.078 de 1990. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000003044/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 931262

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90001/2025

Processo n.º E:34000.0000026354/2022;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de bebedouros Industriais, visando atender a solicitação dos Setores desta Secretaria de Estado de Ressocialização;

Data de realização: 27.01.2025, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Raquel Remígio dos Santos Farias

Agente de Contratação

Protocolo 931212

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º E:23010.0000000030/2024

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Locação de 15 (quinze) ares-condicionados split 18.000

(dezoito mil) BTUs, instalação e manutenção, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 931654

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90026/2024 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002522/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da fase de análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90026/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de via de ligação denominada estrada Gerson Lopes entre os bairros da Serraria e Jacarecica e implantação do acesso ao conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, retomará a sessão pública, na data de 22 de janeiro de 2025 às 10h30min, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 931573

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.000001754/2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da fase de análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piau, no distrito do Piau, pertencente ao Município de Piranhas, no Estado de Alagoas, retomará a sessão pública, na data de 23 de janeiro de 2025 às 11h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 931581

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90016/2024 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002922/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da fase de análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90016/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de

Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa, retomará a sessão pública, na data de 22 de janeiro de 2025 às 11h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 931590

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000430/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: CONSÓRCIO FISCALIZADOR AL.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 720 dias consecutivos e ininterruptos (24 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 540 dias consecutivos (18 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 16.739.672,72 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 26.451.1031.3634 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000795 - ELABORACAO DE ESTUDOS NO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo no Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 27170480), em 25/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE/PLICBRAS nº 26187907 (SEI nº 26187907), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 26371221 (SEI nº 26371221) e PGE/GAB nº 26388469 (SEI nº 26388469), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio - SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SETRAND/AL.

Eduardo Pericle Colzi - Consórcio Fiscalizador AL.

Paulo Romeu Assunção Gontijo - Consórcio Fiscalizador AL.

Danillo Henrique Cruz Vieira Costa - Consórcio Fiscalizador AL.

Luiz Carlos Tauber - Consórcio Fiscalizador AL.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

Protocolo 931269

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006357/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL - 470, trecho entre Chã Preta e a divisa com PE (Município de Correntes), com 10,240 km e um contorno no Município de Chã Preta com 2,672 km, perfazendo um total de 12,672 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 16/01/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias passando, portanto, a se encerrar em 25/07/2025. Tudo em conformidade com o Despacho da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 29656837).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2021, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Genes Darles Luna Pereira - Diretor Presidente Interino do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 931270

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma Autorização para o Corte de Árvores Isoladas - CAI ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), para viabilizar o alargamento da AL-101 Norte, no bairro de Guaxuma, no município de Maceió-AL.

Protocolo 931645

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Processo: E:02102.0000005434/2024.

Extrato: nº 001/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral Adjunto da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. Wellington Costa Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 053.327.514-86.

CONTRATADA: A empresa REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.435/0001-37 e estabelecida na Avenida Brasil, nº 10, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco, representada Sr.ª. Jaqueline Gomes Bernardo, inscrito no CPF sob o nº 007.385.864-12, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

GESTOR: Rafael Lopes Lima, designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato POLCAL nº 003/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Data de início da execução do quarto termo Aditivo: 21/01/2025.

Data do término da execução do quarto termo Aditivo: 20/01/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão

R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 003/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Wellington Costa Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Jaqueline Gomes Bernardo pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

Wellington Costa Melo Filho

Perito Geral Adjunto da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 931393

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PCAL Nº 0171/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº 20105.0000001433/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor JULIO CESAR ARAUJO BARRETO, Escrivão de Polícia, CPF: 125.816.894-47, matrícula: 000.549-5, para o plantão, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia: 27.01.2025 (Das 20h00 até as 08h00 do dia seguinte), em substituição à Escrivã de Polícia PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 066.240.754-73, matrícula: 000.370-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 931631

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL -

PORTARIA/PCAL Nº 172/2025

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas, considerando o teor da Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face da necessidade de confeccionar a Escala de Carnaval do corrente ano, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Escala Extra do Carnaval 2025 será instituída levando-se em consideração a antiguidade na classe como critério imediato para escolha de local e data do plantão, e, em caso de empate, a data de nascimento.

Art. 2º Convocar as Autoridades Policiais relacionadas no Anexo I a comparecerem junto à Delegacia Geral Adjunta na terça-feira, dia 28/01/2025, no respectivo horário constante no anexo, oportunidade em que escolherá local e data ainda disponível para o plantão de carnaval, trazendo consigo a relação da equipe que o acompanhará, composta por um escrivão e cinco agentes.

§1º Acaso a unidade policial não possua o quantitativo suficiente de escrivães e agentes para completar a relação, a Delegacia Geral preencherá a lacuna existente com policiais não indicados por outras autoridades.

§2º A Autoridade Policial que não comparecer na data e no horário designados será preterida às demais, de modo que seu local e dia de plantão serão ao final escolhidos pela Delegacia Geral, em DEPLAN e data que ainda estiver disponível.

Art. 3º A relação de DEPLAN's e suas circunscrições estão contidas no anexo II.

Art. 4º As equipes da Polícia Judiciária cumprirão jornadas de 24h durante o período carnavalesco, cujos plantões se iniciarão às 8h do dia 28 de fevereiro de 2025 e terminarão às 8h do dia 06 de março de 2025.

Gabinete do Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

ANEXO I	
Terça-feira (28/01/2025) - Das 9h00m às 9h30m	
01 - WALDOR COIMBRA LOU	
02 - CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	
03 - NIVALDO ALEIXO DE BARROS	
04 - ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	
05 - BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	
06 - ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
07 - RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	
08 - CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	
09 - ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	
10 - MARIO JORGE MARINHO SILVA	
11 - JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	
12 - THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	
13 - MARIA FERNANDES PORTO	
14 - OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	
15 - LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	
16 - MANOEL ACACIO JUNIOR	
17 - MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	
18 - LIANA FRANCA	
19 - OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	
20 - EDVALDO ALVES DE MENEZES	
21 - VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	
22 - GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
23 - JOSE WALTER FONTES CUNHA	
24 - RONILSON ALVES DE MEDEIROS	
25 - ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	
26 - FABIANA LEO FERREIRA	
27 - ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
28 - LUCIMERIO BARROS CAMPOS	
29 - RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	
30 - SIMONE MARQUES MENEZES	
31 - ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	

Terça-feira (28/01/2025) - Das 10h00m às 10h30m

32 – ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS
33 – JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES
34 – PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS
35 – GILSON REGO SOUSA
36 – REBECCA DE PAULA CORDEIRO
37 – PAULA MERCES DA SILVA
38 – LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS
39 – ISAIAS RODRIGUES
40 – EMANUEL DAVID FREITAS VIANA
41 – GUSTAVO PIRES DE CARVALHO
42 – ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS
43 – THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
44 – ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS
45 – EVERTON GONÇALVES DE SOUZA
46 – ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS
47 – TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA
48 – ROSIMERE GOMES CHAVES
49 – FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
50 – EDUARDO MARQUES MOREIRA
51 – DIEGO JOSE NUNES FERREIRA
52 – HELENO ARAUJO DE MELO
53 – MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA
54 – CIRIO MENDES NETO
55 – JOSE MARIO FERREIRA LESSA
56 – JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA
57 – MARCOS SILVEIRA PORTO
58 – WALDO JOSE REIS DA SILVA
59 – JOSE RUBENS SILVA BARROS
60 – JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA
61 – WLADNEY JOSE DA SILVA
62 – CARLOS JOSE GONCALVES MELRO

ANEXO II

DEPLAN 01 – Delegacia de Homicídios da Capital (Maceió e Rio Largo)
DEPLAN 02 – Barra de São Miguel (incluindo circunscrição de Marechal Deodoro)
DEPLAN 03 – Murici (circunscrição da Regional de União dos Palmares) – 11ª DRP
DEPLAN 04 – Novo Lino – 10ª DRP
DEPLAN 05 – Viçosa – 9ª DRP
DEPLAN 06 – Maragogi (circunscrição da Regional de Matriz de Camaragibe) – 8ª DRP
DEPLAN 07 – Penedo – 7ª DRP
DEPLAN 08 – São Miguel dos Campos – 6ª DRP
DEPLAN 09 – Palmeira dos Índios – 5ª DRP
DEPLAN 10 – Arapiraca – 4ª DRP
DEPLAN 11 – Pão de Açúcar (circunscrição da Regional de Batalha) – 3ª DRP
DEPLAN 12 – Santana do Ipanema – 2ª DRP
DEPLAN 13 – Delmiro Gouveia – 1ª DRP

CONSUPOC DIA 09 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 10 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral de Polícia Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor Geral de Polícia Civil; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior da Polícia Civil; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretor de Polícia Judiciária 1; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3 e Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Não participaram da reunião, Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO e Dr. MÁRIO JORGÉ MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2 e, que tiveram suas ausências devidamente justificadas. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos candidatos aptos à promoção em decorrência da reestruturação com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria PCAL nº 2249/2023 e em decorrência da aposentadoria voluntária do Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1, RENIVALDO BATISTA DA SILVA, MAT. 009.256-8, Decreto Governamental nº 100.413, de 23/12/2024 e publicado no DOE/AL em 26/12/2024, bem como a reserva de vagas decorrentes das promoções já deliberadas por este Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC em 10 de dezembro de 2024, dentre as 04 (quatro) vagas para a 1ª Classe - Simbologia DPC1, estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1, os Delegados de Polícia Civil: RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, MAT. 300.820-7; RUBENS DE ANDRADE MARTINS - MAT. 000.049-3 e IGOR DIEGO VILELA COSTA - MAT. 000.044-2, restando assim 01 (uma) vaga por merecimento, para Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe - Simbologia DPC1. Vale salientar que o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. 072.075-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe - Simbologia DPC-2, encontra-se afastado de suas funções em virtude da aposentadoria compulsória através do Processo Nº

20105.6578/2017, com Certidão emitida pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas, assim não poderá ser habilitado à promoção. E, em ato contínuo, os Conselheiros Dr. CAYO RODRIGUES SILVA, Dr. THALES SILVA ARAÚJO e Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO, foram convidados a se retirar da Sala de Reuniões do Conselho, haja vista estarem em franca concorrência com os demais delegados de polícia civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2, foi posta em votação a promoção pelo critério de merecimento, na qual o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros, considerando as avaliações das Fichas de Informação Funcional, devidamente analisadas e preenchidas por seus superiores hierárquicos, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, com as respectivas avaliações conforme preceitua o Decreto nº 3.613/1978 e ratificada pela Lei nº 8.641/2022, tendo apenas 01 (um) candidato que obteve a nota máxima, ou seja, Nota 100 (cem), não sendo necessária a utilização dos critérios de desempate estabelecidos na Portaria PCAL nº 2.249/2023. Desta forma, quanto à única vaga referente ao critério MERECEMENTO e após a apresentação dos votos dos Conselheiros presentes foi aprovada a promoção, por unanimidade de votos, Delegado de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1, do Delegado de Polícia Civil: Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Mat. 000.327-1. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____, Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.000000054/2025

ASSUNTO: Promoção de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2, para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1. RESOLUÇÃO N.º 001/2025/CONSUPOC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 09/01/2025, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei nº 8.641/2022 e aposentadoria do Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1, RENIVALDO BATISTA DA SILVA, Mat. 009.256-8 em 26 de dezembro de 2024. MERECEMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 2ª Classe - Simbologia DPC-2, para 1ª Classe - Simbologia DPC-1.

- Del. CAYO RODRIGUES SILVA - Mat. 000.327-1

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Protocolo 931166

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção para o SPSM da PMAL na data de 20 de janeiro de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000004259/2025	Cruza Basílio de Oliveira
1206.0000003656/2025	Maria Genadia Batista da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 931404

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 010/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000345/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.019/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Apoio Assistencial 02 - DFD n.º 066/2024 - Data de realização: 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000004593/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.020/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para Organização e Realização de Ação Saúde - Data de realização: 07 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002007/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.021/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação -DFD n.º 278/2024 - Data de realização: 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001417/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.022/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Viaturas e Motomecanizados Diversos 02 - DFD n.º 215/2024 - Data de realização: 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001942/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.023/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza 02 - DFD n.º 268/2024 - Data de realização: 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001538/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.024/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos) 03 - DFD n.º 219/2024 - Data de realização: 06 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 931407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 808/2024

EXTRATO: Nº 047/2025

PROCESSO: 04105.0000000829/2024

ATA DE RP Nº 808/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.124/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - DFD 142/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 808/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29949526.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000134/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, representado pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 58.274,09 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de janeiro de 2025,
Fim: 20 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000829/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29, Descrição: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 471.855; MARCA/MODELO: GREENPHARMA / 500 MG COM CT BLAL PLAS TRANS X 500; Valor unitário: R\$ 0,1235; Valor total: R\$ 58.274,09.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29, PMAL - 510 und.; SESAU - 431.235 und.; UNCISAL - 40.110 und.;
Protocolo 931140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 809/2024

EXTRATO: Nº 048/2025
PROCESSO: 04105.0000000829/2024
ATA DE RP Nº 809/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.124/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - DFD 142/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 809/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29949781.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000134/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, representado pelo Sr. IVANOR ZAIONS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.019,90 (vinte e dois mil, dezenove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de janeiro de 2025,
Fim: 20 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000829/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 30 (cota), Descrição: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 157.285; MARCA/MODELO: GREENPHARMA / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,14; Valor total: R\$ 22.019,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 30 (cota), PMAL - 170 und.; SESAU - 143.745 und.; UNCISAL - 13.370 und.;

Protocolo 931141

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 810/2024

EXTRATO: Nº 049/2025
PROCESSO: 04105.0000000829/2024
ATA DE RP Nº 810/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.124/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - DFD 142/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 810/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29949843.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000134/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, representado pela Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 43.183,99 (quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de janeiro de 2025,
Fim: 20 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000829/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 31, Descrição: Fluconazol, dosagem: 150 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 92.175; MARCA/MODELO: BELFAR (MG) / CAP; Valor unitário: R\$ 0,4685; Valor total: R\$ 43.183,99.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 31, PMAL - 690 und.; SESAU - 88.362 und.; UNCISAL - 3.123 und.;

Protocolo 931143

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 811/2024

EXTRATO: Nº 050/2025
PROCESSO: 04105.0000000829/2024
ATA DE RP Nº 811/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.124/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - DFD 142/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 811/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29949941.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000134/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, representado pela Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.206,00 (dezessete mil e duzentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de janeiro de 2025,
Fim: 20 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000829/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 32 (cota), Descrição: Fluconazol, dosagem: 150 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 30.725; MARCA/MODELO: MEDQUIMICA / CPR; Valor unitário: R\$ 0,56; Valor total: R\$ 17.206,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 32 (cota), PMAL - 230 und.; SESAU - 29.454 und.; UNCISAL - 1.041 und.; Protocolo 931145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 621/2024

EXTRATO: Nº 051/2025
PROCESSO: 4105.1239/2023
ATA DE RP Nº 621/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (Sistema de derivação) DFD - IRP Nº 038/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 621/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29979505.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.109.090/0001-84, representado pelo Sr. CLEUCIO SOARES ROZALEM

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.234.523,48 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de janeiro de 2025,
Fim: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001239/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo-Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Adulto, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.623; MARCA/MODELO: VENTURA BIOMEDICA / SYNCHRON Y - Adulto Baixa Pressão.; Valor unitário: R\$ 718,26; Valor total: R\$ 1.165.735,98

Item 13, Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo-Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Neonatal, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.650; MARCA/MODELO: VENTURA BIOMEDICA / SYNCHRON Y - Neo Natal Baixa Pressão.; Valor unitário: R\$ 647,75; Valor total: R\$ 1.068.787,50

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 1.623 und.;
Item 13, SESAU - 1.536 und.; UNCISAL - 114 und;

Protocolo 931601

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 622/2024

EXTRATO: Nº 052/2025
PROCESSO: 4105.1239/2023
ATA DE RP Nº 622/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (Sistema de derivação) DFD - IRP Nº 038/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 622/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29979562.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; CNPJ: 32.258.056/0001-37, representado pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 324.474,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de janeiro de 2025,
Fim: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001239/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (Cota), Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Adulto, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 105; MARCA/MODELO: HP BIOPROTESES / SISTEMA DE DERIVAÇÃO ADULTO DE BAIXA - ADB 10223.; Valor unitário: R\$ 582,00; Valor total: R\$ 61.110,00

Item 12 (cota), Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Infantil, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 106; MARCA/MODELO: HP BIOPROTESES / SISTEMA DE DERIVAÇÃO INFANTIL BAIXA - INB9023D.; Valor unitário: R\$ 582,00; Valor total: R\$ 61.692,00.

Item 14 (cota), Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Neonatal, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: unidade; QUANT: 90; MARCA/MODELO: HP BIOPROTESES / SISTEMA DE DERIVAÇÃO NEONATAL DE BAIXA - NPB9015D.; Valor unitário: R\$ 582,00; Valor total: R\$ R\$ 52.380,00

Item 16 (cota), Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Média Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Adulto, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 125; MARCA/MODELO: HP BIOPROTESES / SISTEMA DE DERIVAÇÃO ADULTO DE MÉDIA - ADM10223D; Valor unitário: R\$ 598,50; Valor total: R\$ R\$ 74.812,50

Item 20 (cota), Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Média Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Neonatal, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 98; MARCA/MODELO: HP BIOPROTESES / SISTEMA DE DERIVAÇÃO NEONATAL DE MÉDIA - NPM9015D.; Valor unitário: R\$ 760,00; Valor total: R\$ 74.480,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (Cota), SESAU - 105 und.;
Item 12 (Cota), SESAU - 106 und.;
Item 14 (Cota), SESAU - 84 und.; UNCISAL - 6 und.;
Item 16 (Cota), SESAU - 125 und.;
Item 20 (Cota), SESAU - 91 und.; UNCISAL - 7 und.;

Protocolo 931602

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 623/2024

EXTRATO: Nº 053/2025
PROCESSO: 4105.1239/2023
ATA DE RP Nº 623/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (Sistema de derivação) DFD - IRP Nº 038/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 623/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29979605.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C. O DE SOUZA CNPJ: 30.788.967/0001-40, representado pela Sra. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.292.882,62 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de janeiro de 2025,
Fim: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001239/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Baixa Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Infantil, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.514; MARCA/MODELO: HPBIO / INB9023D.; Valor unitário: R\$ 715,53; Valor total: R\$ 1.083.312,42

Item 19, Descrição: Sistema De Derivação Modelo: Ventrículo Peritoneal - Dvp, Adicionais: Radiopaco, Componente 1: Válvula Unidirecional De Média Pressão, Componente 2: Reservatório De Coleta De Liquor, Tipo Cateter: Cateter Ventricular E Peritoneal De Silicone, Tamanho: Neonatal, Opcionais: Conjunto Introdutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.654; MARCA/MODELO: HPBIO / NPM9015D.; Valor unitário: R\$ 731,30; Valor total: R\$ 1.209.570,20

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 1.514 und.;
Item 19 (Cota), SESAU - 1.541 und.; UNCISAL - 113 und.;

Protocolo 931604

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 495/2024

EXTRATO: Nº 054/2025
PROCESSO: 04105.0000000612/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.082/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO) - 102/2024.

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 495/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 29970398.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio Da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a INNOVA BIDDING LTDA, CNPJ nº 53.289.244/0001-00, representada pelo Sr. RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000612/2024, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata nº 495/2024, pregão eletrônico nº 90.082/2024, referente a alteração do descritivo do item 02, passando a ter a seguinte redação:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 02 (exclusivo), Descrição: material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil; UND: 47.400; Valor unitário anteriormente registrado na ARP: R\$ 0,08; Valor Unitário atualizado: R\$ 0,08;

Portanto, a cláusula 2.1. passa a ter a seguinte redação:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: azul, largura: 2,50 cm, comprimento: 21 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, uso: pulso, cor básica: não aplicável, aplicação: controle parque /clube/hospital/congresso /feira/, características adicionais: colagem definitiva e retirada fácil Pulseira identificação, tipo: sem impressão, cor: azul; UND: 47.400; Valor unitário anteriormente registrado na ARP: R\$ 0,08; Valor Unitário atualizado: R\$ 0,08;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 931606

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 695/2024

EXTRATO: Nº 055/2025
PROCESSO: Nº 04105.0000000134/2024
ATA DE RP Nº 695/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) 02 - IRP Nº 027/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 695/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29981053.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000019/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.438.274/0001-77, representado pelo Sr. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 80.864,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de janeiro de 2025,
Fim: 14 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000134/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29, Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Biliar Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 10 Fr X 40 Cm Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cateter de Drenagem Biliar e de Drenagem Externa; UND: Unidade; QUANT: 128; MARCA/MODELO: TIANCK/ UND; Valor unitário: R\$ 631,75; Valor total: R\$ 80.864,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29, SESAU - 128 und.;

Protocolo 931608

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 711/2024

EXTRATO: Nº 056/2025
PROCESSO: Nº 04105.0000000191/2024
ATA DE RP Nº 711/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.003/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - IRP-044/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 711/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29981433.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000187/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.822.248/0001-31, representado pelo Sr. FELIPE ZANONI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 132.200,88 (cento e trinta e dois mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de janeiro de 2025,
Fim: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000191/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (cota), Descrição: Bevacizumabe Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 25 MG/ML; UND: FRASCO 4ML; QUANT: 49; MARCA/MODELO: MVASI/ 25 MG; Valor unitário: R\$ 1.311,88; Valor total: R\$ 64.282,12.
Item 04 (cota), Descrição: Bevacizumabe Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 25 MG/ML; UND: FRASCO 16ML; QUANT: 14; MARCA/MODELO: MVASI/ 25 MG; Valor unitário: R\$ 4.851,34; Valor total: R\$ 67.918,76.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), SESAU - 49 und.;

Item 04 (cota), SESAU - 14 und.;

Protocolo 931611

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 677/2024

EXTRATO: Nº 057/2025
PROCESSO: 04105.0000000891/2024
ATA DE RP Nº 677/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 - INTENÇÃO DE RP 149/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 677/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 29982352.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000123/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, representado pelo Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 66.085,20 (Sessenta e seis mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de janeiro de 2025,
Fim: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Clorpromazina, dosagem: 100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 227.880; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA / UN.; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 66.085,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, UNCISAL - 227.880 und.;

Protocolo 931616

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 256-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS

PROCESSO E:04105.0000001792/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 29864221

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 931410

No dia 20 de janeiro de 2025, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.191/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.º4105.660/2024	Aquisição de reagentes;
AMGESP	Proc.º4105.1479/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1378/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.475/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.094/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.º1203.783/2025	Aquisição de veículos;
IDERAL	Proc.º44080.27/2025	Aquisição de ar-condicionado;
PGE	Proc.º1204.560/2025	Aquisição de ar-condicionado;
PMAL	Proc.º1206.1557/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.º1400.095/2025	Aquisição de veículos;
SECDEF	Proc.º24038.056/2025	Solicitação de linha telefônica;
SERIS	Proc.º34000.1417/2025	Aquisição de veículos;
SERIS	Proc.º34000.17682/2024	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.º34000.21014/2024	Aquisição de material de limpeza;
SERIS	Proc.º34000.24869/2023	Aquisição de movelaria;
SESAU	Proc.º2000.2468/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.44563/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.40986/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.21449/2024	Aquisição de acessório;
VICEGOV	Proc.º1201.046/2024	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 931652

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 3/2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e o que consta da Resolução CA/DER/AL nº 0003/2024, de 30 de abril de 2024, e do Processo Administrativo nº E:05501.0000000388/2025, da Chefia do Núcleo de Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de preços de expedição de certificados, vistorias, licenças e aplicações de penalidades, conforme Tabela anexa, a qual integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

IGP-M ACUMULADO			DEZEMBRO 2024 = 6,54%	
TABELA EM VIGÊNCIA (Portaria/DER nº 3/2025)			VALORES 2024	VALORES 2025
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALIDADES	VALOR R\$	VALOR R\$
1.0	CERTIFICADO DE VISTORIA TURISMO	12 MESES	158,72	169,10
1.1	CERTIFICADO DE VISTORIA DE VIAGENS EVENTUAIS	03 MESES	47,61	50,72
1.2	CERTIFICADO DE VISTORIA DA AET/REBOQUE	12 MESES	36,02	38,38
1.3	EXCESSO DE COMPRIMENTO C/PBTC ATÉ 45 TONELADAS	12 MESES	48,92	52,12
1.4	EXCESSO DE LARGURA OU ALTURA C/PBTC ATÉ 45 TONELADAS	12 MESES	72,04	82,08
1.5	CARGA DE 45 ATÉ 57 TONELADAS	12 MESES	143,94	153,35
1.6	CARGA DE 57 ATÉ 75 TONELADAS	12 MESES	161,09	171,63
1.7	CARGA ACIMA DE 75 TONELADAS	12 MESES	161,95	172,54
1.8	LICENÇA (FUNCIONÁRIO/PREFEITURA)	06 MESES	161,95	172,54
1.9	CERTIFICADO DE VISTORIA TRABALHADOR RURAL	06 MESES	161,95	172,54
1.10	CERTIFICADO DE VISTORIA FUNCIONÁRIO	06 MESES	161,95	172,54

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2020-DETRAN-AL

P.A originário/contratação: E:05101.00000558/2017/DETRAN/AL; Procedimento licitatório/fundamentação: Pregão Eletrônico Amgesp nº 12.035/2018; Lei 10520/2002 e Lei 8.666/93; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, e com sede na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, Edifício C E Barão de Penedo, Sala 407, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-340, representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Carlos Roberto Ferreira Martins, inscrito no CPF sob nº 314.XXX.554XX-; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de limpeza, higienização e conservação predial; FISCAL DO CONTRATO: Servidor Edeytalo Pires Trindade dos Santos, matrícula 263-1; P.A 6º TERMO ADITIVO Nº: E:05101.0000017097/2024; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 02/2020 por até 12 (doze) meses, contados de 20.01.2025 até 19.01.2026 OU até a conclusão do certame licitatório E:05101.0000013356/2024, aquele que ocorrer primeiro; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; VALOR DO CONTRATO: Valor mensal máximo de até R\$ 218.526,48 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o valor anual de até R\$ 2.622.317,76 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), incluindo valores com deslocamentos, conforme 4º termo apostilamento e repactuação (SEI nº 28551708); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Gestão/ Unidade: DETRAN-AL; Fonte de Recursos: 501 (Outros Recursos não Vinculados);

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Plano Orçamentário: 01118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
* Republicado por incorreção.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 931431

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000019140/2023. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos servidores ANDRÉ LUIZ C DE CARVALHO e UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS, inscritos no CPF's sob nº 031.722.944-39 E 348.337.494-91. Maceió, 16 de janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 931214

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000018046/2023. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CPF sob nº 483.751.014-00. Maceió, 16 de janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 931215

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 010 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Divulga o reajuste dos benefícios previdenciários pagos pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS/AL, sem a garantia da paridade, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem o art. 40 da Constituição Federal, as Leis Complementares nºs 52/2019 e 54/2021, e,

Considerando que compete à Unidade Gestora/Alagoas Previdência divulgar os percentuais de reajuste a serem aplicados aos benefícios previdenciários sem a garantia da paridade, conforme determina a Lei Complementar nº. 52, de 30 de dezembro de 2019;

Considerando o novo valor do salário mínimo vigente no nosso país e o reajustamento aplicado ao valor do limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, a partir de janeiro de 2025;

Considerando que é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos na Constituição Federal, art. 40, §8º, e, na Lei Complementar nº. 52, de 30 de dezembro de 2019; para os benefícios previdenciários sem a garantia da paridade, considerando o Despacho SUBPGE/GAB. Nº 1009/2021, que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1195/2021, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 624/2021, por meio do processo SEI nº. E:04799.0000002248/2021, RESOLVE:

Art.1º O provento de aposentadoria, ora vigente a partir de 1º. de janeiro de 2025, não pode ser inferior ao valor mínimo de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme determina o parágrafo único do art. 18 da Lei complementar estadual nº. 52/2019, nem superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social de R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), para os benefícios previdenciários dos servidores pertencentes ao Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 4º da Lei complementar estadual nº. 44/2017.

Art.2º A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas civis do estado de Alagoas passa a incidir somente sobre o limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, ora vigente a partir de 1º. de janeiro de 2025, de R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art.3º Os percentuais dos reajustes a serem aplicados aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, sem direito à paridade, especificamente aqueles concedidos sob a vigência da Lei Complementar Estadual nº 52/2019,

devem ser aplicados na forma do Anexo Único que acompanha a presente Portaria. Parágrafo único. Os percentuais de reajustes do período de 2020 a 2024 devem ser aplicados na forma do anexo I da Portaria SEPRT / ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 (2020), do anexo I da PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (2021), do anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023 (2022), do anexo I da PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 (2023), descontados possíveis reajustes concedidos a maior.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Protocolo 931241

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 20 de janeiro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000017833/2024

Interessado(a): EDUARDO DE LIMA SILVA

Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 931136

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:04799.0000000918/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência.

Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação do Alagoas Previdência, situada à Av. da Paz, 1864, Ed. Terra Brasília, 14º andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-440.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação - (IN 01/2021).

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 931238

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:04799.0000000932/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA DE COPEIRAGEM, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, que serão prestados nas dependências da Alagoas Previdência.

Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação do Alagoas Previdência, situada à Av. da Paz, 1864, Ed. Terra Brasilis, 14º andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-440.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação - (IN 01/2021).

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 931239

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 20 de janeiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007659/2024	Adelia Cristina Bomfim Araújo
E:04799.0000008180/2024	JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS
E:04799.0000000103/2025	Umbelina Maria Correia Santos
E:04799.0000004517/2024	Rogério Henrique Correia
E:04799.0000000096/2025	Edeilda Alves da Guia
E:04799.0000006990/2024	Maria Noemia Rodrigues Staviski

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 931406

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 20 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008181/2024
Interessado(a): Lucia Maria de Oliveira Maia
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 931408

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL - Nº 01/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE SUSPENDER O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em razão do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Alagoas para o exercício de 2025 e dá providências pelo prazo inserido no referido edital.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 931137

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 21/2024

Processo Administrativo Nº: 2023.24111555256.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.24115063980. GEMFL.AINF, lavrado em desfavor de Manoela Karine de A. Bezerra LTDA, sob CPF/CNPJ: 39.842.291/0001-09, por "fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender às condicionantes nº 02 (apresentar ao IMA/AL o relatório de avaliação de desempenho ambiental - RADA,

conforme estabelece a Lei Estadual nº.6.787/2006. A data para apresentação deverá ser contada a partir da data de emissão da licença de operação; - o primeiro RADA deverá ser entregue 1 (um) ano após a data de emissão da licença; o segundo RADA no pedido de renovação da licença.) e nº 04 (apresentar ao IMA/AL em conjunto ao RADA, os certificados de destinação final - CDF dos Resíduos Sólidos e Líquidos (indicando os respectivos manifestos de coleta) gerados pelo empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente; - anualmente, em conjunto com o RADA) da Licença de Operação nº 2022.09091311854.EXP.LON."

Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 931422

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 22/2024

Processo Administrativo Nº: 2024.02101802340.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.02103202645. AAF.AINF, lavrado em desfavor de Manoela Karine de A. Bezerra LTDA, sob CPF/CNPJ: 39.842.291/0001-09, por "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores (Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes."

Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 931428

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 23/2024

Processo Administrativo Nº: 2022.26115512761.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.26111036139. UC'S.AINF, lavrado em desfavor de MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, sob CPF/CNPJ: 635.595.018-49, por "Desmatar a corte raso vegetação nativa do Bioma Caatinga, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente numa área de 3,78 há."

Maceió, 20 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 931429

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 243/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Física do Campus VI da Uneal, os(as) docentes: Gidelson Ferro da Silva - matrícula 361, Edel Guilherme Silva Pontes - matrícula 825779-5, Eduardo Souza Junior - matrícula 341, Janesmar Camilo Mendonça Cavalcanti - matrícula 825861-9, Laudrege Fernandes Lima - matrícula 298. , cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Uneal

Protocolo 931235

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 02/2025

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo n° 04104.0000001508/2024. Objeto: Contratação de profissional com experiência em assessoria jurídica para prestação de serviço presencial na UNEAL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br. Maceió, 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 931226

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 802/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000026063/2024. RESOLVE: Art. 1° Instituir a Comissão para Seleção dos Professores para os Cursos de Pós-Graduação com previsão de início em 2025 em convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNCISAL, com os membros a seguir relacionados, presidida pelo primeiro. Ana Maria Jatobá Correia Ramirez, CPF 377.179.014-04, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Paula Rianne Lucena de Andrade, CPF 049.703.944-31, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Rafael Gonçalves Motta, CPF n° 063.587.914-00, como

representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Williams Pacifico Araújo dos Santos, CPF 605.844.244-34, como representante da Coordenadoria Jurídica; Maria do Desterro da Costa e Silva, CPF 911.087.484-49, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Simone Stein Siqueira, CPF 809.183.446-20, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Adriana Di Martella Orsi, CPF 032.545.324-14, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Roberta Márcia Torres, CPF 045.580.404-40, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Vagner de Souza Herculano, CPF 008.151.664-94, como representante do Centro de Educação à Distância; Jeniffer da Silva Santos, CPF 060.204.154-65, como representante do Centro de Educação à Distância; Aline Carla Araújo Carvalho, CPF 007.858.944-46, como representante do Centro de Educação à Distância; Elaine do Nascimento Silva, CPF 046.385.504-36; como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Regina Nunes da Silva - CPF 019.998.314-38; como representante da Especialização de Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde; Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, CPF 052.765.134-65, como representante da Especialização de Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica; Reinaldo Alves da Silva, CPF 605.462.044-49; como representante da Especialização de Segurança da Informação e Análise Forense; Janaína Peixoto da Silva, CPF. 345.780.338-21, como representante da Especialização de Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e à Segurança do Paciente. Art. 2° Fica revogada a Portaria/UNCISAL N° 4609/2024, publicada em 16 de outubro de 2024. Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até a finalização de todo processo seletivo. Gabinete do Reitor, em 20 de janeiro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 931341

**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**





Eventos Funcionais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, e ainda o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, de 03/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelo servidor no exercício de suas atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo em comissão ou função de confiança, dos servidores do Gabinete Civil, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, instituída pelos seguintes membros:

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
CHEFE SETORIAL: MAIRA FALCÃO DANTAS GAMA
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA MARIA VEIRA SILVA	35.788-2	164.120.604-72
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	13.139-3	348.025.684-87
SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA	45.094-4	494.690.454-91
JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER	1.392-7	163.862.484-49
NÁDJA MARIA CAVALCANTI LOBO	14.420-7	662.331.354-00
MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES	29.493-4	164.458.664-49
ANA MARIA SANTOS VENTURA	32.136-2	274.413.774-04
CÍCERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	26.892-5	348.438.924-91
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	24.050-8	177.531.124-49
MARIA JOSÉ DA SILVA	4.691-4	346.861.264-87

SADJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	824.130-9	007.660.594-99
ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR	173-2	154.328.311-04

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

CHEFE SETORIAL: LÍVIA LOBO DE MENDONÇA BRAGA
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA	27.733-9	377.172.864-91
MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	34.084-7	144.843.154-91
JURANDI GUILHERME DA SILVA	35.383-1	468.817.944-87
LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	33.281-0	384.357.304-25

COMISSÃO/SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CHEFE SETORIAL: MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
GESTOR DE PESSOAS: MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA LUCIA MENDES DE LIMA	13.106-7	123.657.694-20
DILMA RORIGUES LOBO	6.402-5	384.402.624-49
EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA	42.809-4	432.185.714-72

COMISSÃO/CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFE SETORIAL: THAIS LARISSA OMENA DO NASCIMENTO
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI	5.724-0	274.924.254-20

RUTENEIDE SOARES DA SILVA	23.175-4	163.890.164-15
ABÍLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	135-0	384.404.664-04

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO
CHEFE SETORIAL: WILMA MARIA NOBRÉGA DE LIMA
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS
NETTO BERNARDES

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO	664-5	922.652.868-34
FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	6.432-7	635.672.104-91
ANDREIA SANTOS SANT'ANA	864.209-5	678.476.924-49

COMISSÃO/GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS
CHEFE SETORIAL: JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS
NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SEALTIEL VICENTE DA SILVA	6.437-8	483.839.454-34

COMISSÃO/GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL
CHEFE SETORIAL: EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS
NETTO BERNARDES

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES	42.812-4	648.466.104-97
FLÁVIA REBELO GONÇALVES	42.810-8	032.957.824-31
SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ	49.610-3	496.705.814-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Protocolo 931666

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº. 13/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01104.000000020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR, portador do CPF n.º 043.523.404-80, matrícula nº 121, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/01/2025 até 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 931433

PORTARIA CGE Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora SALÉSIA CAMPOS LIMA, Assessora de Controle Interno, matrícula nº 130-9, para responder pelas atividades da Superintendência de Auditoria, por motivo de gozo de férias do titular, Luiz Honorato de Castro Júnior, matrícula nº 121-0, no período de 27/01/2025 a 05/02/2025.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

Controladoria Geral do Estado

Protocolo 931430

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 212/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 02600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAO MARCOS COSTA FERREIRA, portador do CPF n.º 089.463.643-00, matrícula nº 205, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO, CAPACITACAO E APOIO A CAPTACAO DE RECURSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931274

PORTARIA /SECULT Nº. 213/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREYA DE CASSIA MONTEIRO MARINHO, portadora do CPF n.º 637.190.534-15, matrícula nº 206, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931275

PORTARIA /SECULT Nº. 209/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DE SALES SILVA, portador do CPF n.º 083.904.304-01, matrícula nº 173, ocupante do cargo de , lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931276

PORTARIA /SECULT Nº. 210/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 02600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVELINE DE ROSSITER CORREA LIMA, portadora do CPF n.º 986.336.784-20, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUPERINT. ECON. CRIATIVA, FOMENTO CULT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931277

PORTARIA /SECULT Nº. 211/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 02600.2251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.210.204-42, matrícula nº 170, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931278

PORTARIA /SECULT Nº. 207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ENAIDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 310.022.184-20, matrícula nº 39871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931279

PORTARIA /SECULT N° 208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 382.350.054-68, matrícula n.º 48646, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931280

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N° 708/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044593/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO EVERTON ATAIDE RESENDE, portador do CPF n.º 678.067.244-00, matrícula n.º 84795, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931146

PORTARIA /SEDUC N° 709/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n.º 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/03/2025 até 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931147

PORTARIA /SEDUC N° 707/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE PATRICIA VANDERLEI RIBEIRO, portadora do CPF n.º 803.644.704-53, matrícula n.º 9864953, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931148

PORTARIA /SEDUC N° 710/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula n.º 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931149

PORTARIA /SEDUC N° 706/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALIPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 023.015.834-06, matrícula n.º 9866024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931150

PORTARIA /SEDUC N° 704/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045506/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 040.396.794-58, matrícula n.º 823714, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931151

PORTARIA /SEDUC N° 705/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZANAMEDEIROS DE SALES, portadora do CPF n.º 869.428.594-00, matrícula n.º 9865879, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931152

PORTARIA /SEDUC N° 703/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZAIRA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 036.227.854-70, matrícula n.º 22366, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931153

PORTARIA /SEDUC Nº. 702/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.597.834-91, matrícula nº 16294, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931154

PORTARIA /SEDUC Nº. 701/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.597.834-91, matrícula nº 82706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931155

PORTARIA /SEDUC Nº. 717/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAYME CABRAL NETO, portador do CPF n.º 209.339.754-49, matrícula nº 825898, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931168

PORTARIA /SEDUC Nº. 719/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula nº 9865668, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931169

PORTARIA /SEDUC Nº. 720/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula nº 9865668, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931170

PORTARIA /SEDUC Nº. 716/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEMILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.689.074-53, matrícula nº 824881, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931171

PORTARIA /SEDUC Nº. 718/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054034/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA NEUMA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 346.386.524-68, matrícula nº 9865337, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931172

PORTARIA /SEDUC Nº. 715/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.864.554-06, matrícula nº 17137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931173

PORTARIA /SEDUC Nº. 711/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 86555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931174

PORTARIA /SEDUC Nº. 712/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/03/2025 até 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931175

PORTARIA /SEDUC Nº. 713/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931176

PORTARIA /SEDUC Nº. 714/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA, portador do CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 14417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931177

PORTARIA /SEDUC Nº. 728/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILMA GOMES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 346.395.864-34, matrícula nº 50368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931189

PORTARIA /SEDUC Nº. 730/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, portadora do CPF n.º 227.412.594-53, matrícula nº 81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931190

PORTARIA /SEDUC Nº. 729/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILMA GOMES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 346.395.864-34, matrícula nº 826971, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931191

PORTARIA /SEDUC Nº. 726/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052631/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTIANE LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.700.584-21, matrícula nº 23887, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931192

PORTARIA /SEDUC Nº. 727/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054577/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 860.304.504-68, matrícula nº 825408, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931193

PORTARIA /SEDUC Nº. 725/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO RITIR LIMA, portador do CPF n.º 039.931.494-67, matrícula nº 824992, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931194

PORTARIA /SEDUC Nº. 722/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047959/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEMILTON ANGELO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 000.914.608-32, matrícula nº 9866257, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931195

PORTARIA /SEDUC Nº. 724/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047959/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENIA ANGELO TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 008.552.254-67, matrícula nº 81380, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931196

PORTARIA /SEDUC N° 721/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054270/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 816.154.264-34, matrícula n° 20038, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931197

PORTARIA /SEDUC N° 723/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047959/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEMILTON ANGELO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 000.914.608-32, matrícula n° 328, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931198

PORTARIA /SEDUC N° 740/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055406/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 021.996.344-42, matrícula n° 9866464, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931202

PORTARIA /SEDUC N° 739/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053667/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUCELINO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 026.737.044-00, matrícula n° 82943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931203

PORTARIA /SEDUC N° 737/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051954/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SOARES BRITO BENVENUTO, portadora do CPF n.º 770.731.854-49, matrícula n° 20112, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931204

PORTARIA /SEDUC N° 738/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053416/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, portador do CPF n.º 641.254.754-15, matrícula n° 86672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931205

PORTARIA /SEDUC N° 736/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046033/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AMARO FERREIRA, portador do CPF n.º 468.864.274-15, matrícula n° 80795, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931206

PORTARIA /SEDUC N° 735/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 047.340.245-96, matrícula n° 1232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931207

PORTARIA /SEDUC N° 733/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050174/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA RAQUEL CARDOSO DE ANDRADE LIRA, portadora do CPF n.º 043.642.675-70, matrícula n° 19689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931208

PORTARIA /SEDUC N° 734/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 047.340.245-96, matrícula n° 20050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931209

PORTARIA /SEDUC N° 732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046814/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR BARBOSA SANTANA, portador do CPF n.º 037.992.624-58, matrícula n.º 826089, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931210

PORTARIA /SEDUC N° 731/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, portadora do CPF n.º 227.412.594-53, matrícula n.º 81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931211

PORTARIA /SEDUC N° 747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044570/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ MARCELO MARTINS DE LIMA, portador do CPF n.º 093.812.278-96, matrícula n.º 82304, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931242

PORTARIA /SEDUC N° 746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044570/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAILA LUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matrícula n.º 82175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931243

PORTARIA /SEDUC N° 749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045627/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.758.394-12, matrícula n.º 9864730, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931244

PORTARIA /SEDUC N° 750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054028/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 053.648.194-69, matrícula n.º 37860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931245

PORTARIA /SEDUC N° 748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045768/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDEILSON DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 724.651.154-72, matrícula n.º 1863427, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931246

PORTARIA /SEDUC N° 745/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047955/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, portadora do CPF n.º 453.662.764-20, matrícula n.º 9866169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931247

PORTARIA /SEDUC N° 741/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055406/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 062.765.424-07, matrícula n.º 19746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931248

PORTARIA /SEDUC N° 742/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055406/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUDES FERREIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 062.765.424-07, matrícula n.º 869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931249

PORTARIA /SEDUC Nº. 743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERALDO SANTOS REIS, portador do CPF n.º 449.234.144-72, matrícula n.º 45641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931250

PORTARIA /SEDUC Nº. 744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERALDO SANTOS REIS, portador do CPF n.º 449.234.144-72, matrícula n.º 45641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931251

PORTARIA /SEDUC Nº. 759/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO, portador do CPF n.º 571.394.584-72, matrícula n.º 84247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931284

PORTARIA /SEDUC Nº. 756/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DELMA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.567.104-97, matrícula n.º 824882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931285

PORTARIA /SEDUC Nº. 760/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA MARIA BEZERRA LIMA, portadora do CPF n.º 802.964.324-15, matrícula n.º 9863836, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931286

PORTARIA /SEDUC Nº. 758/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMANUEL ALEX MISAEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.226.734-53, matrícula n.º 84825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931287

PORTARIA /SEDUC Nº. 757/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SA, portadora do CPF n.º 064.705.103-61, matrícula n.º 30533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931288

PORTARIA /SEDUC Nº. 753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARACELY LIMA DE OLIVEIRA VELOSO, portadora do CPF n.º 025.800.384-77, matrícula n.º 9866099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931289

PORTARIA /SEDUC Nº. 754/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARACELY LIMA DE OLIVEIRA VELOSO, portadora do CPF n.º 025.800.384-77, matrícula n.º 78341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931290

PORTARIA /SEDUC Nº. 752/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.117.444-98, matrícula n.º 825467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931291

PORTARIA /SEDUC N° 755/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARNALDO JOSE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 495.163.294-20, matrícula n° 1863533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931292

PORTARIA /SEDUC N° 751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 591.685.104-97, matrícula n° 824603, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931293

PORTARIA /SEDUC N° 769/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELINE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.678.004-44, matrícula n° 825669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931324

PORTARIA /SEDUC N° 767/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 516.894.644-53, matrícula n° 826194, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931325

PORTARIA /SEDUC N° 768/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KHATLEEN DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 024.865.354-70, matrícula n° 50095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931326

PORTARIA /SEDUC N° 770/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS JATOBA, portadora do CPF n.º 035.197.724-42, matrícula n° 9864772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931327

PORTARIA /SEDUC N° 766/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF n.º 954.935.494-68, matrícula n° 1863585, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931328

PORTARIA /SEDUC N° 765/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIRANEIDE SALVADOR DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 240.379.074-53, matrícula n° 825657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931329

PORTARIA /SEDUC N° 764/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 436.180.144-49, matrícula n° 824844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931330

PORTARIA /SEDUC N° 763/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DOS PRAZERES SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 489.183.854-04, matrícula n° 823798, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931331

PORTARIA /SEDUC Nº. 762/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA SILVA DA PAZ, portadora do CPF n.º 000.999.464-59, matrícula n.º 84786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931332

PORTARIA /SEDUC Nº. 761/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052013/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULI CRISTIANA MORAES SILVA, portadora do CPF n.º 022.277.594-70, matrícula n.º 84226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931333

PORTARIA /SEDUC Nº. 778/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053860/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALAN SOARES NOMERIANO, portador do CPF n.º 027.453.294-80, matrícula n.º 67936, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931342

PORTARIA /SEDUC Nº. 780/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA FELISBERTO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 604.968.944-04, matrícula n.º 17474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931343

PORTARIA /SEDUC Nº. 779/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA FELISBERTO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 604.968.944-04, matrícula n.º 17474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2025 até 23/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931344

PORTARIA /SEDUC Nº. 777/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THALITHA ACIOLI DE BRITO, portadora do CPF n.º 054.231.274-32, matrícula n.º 9866830, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2025 até 21/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931345

PORTARIA /SEDUC Nº. 776/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MADSON MIGUEL COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 787.721.094-91, matrícula n.º 826893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/10/2024 até 19/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931346

PORTARIA /SEDUC Nº. 775/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA MENDONCA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 894.765.304-72, matrícula n.º 825857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931347

PORTARIA /SEDUC Nº. 774/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HENRIETTE DA SILVA LINS, portadora do CPF n.º 648.011.284-91, matrícula n.º 825831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931348

PORTARIA /SEDUC Nº. 772/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA BELARMINO DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 803.112.454-04, matrícula n.º 826509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931349

PORTARIA /SEDUC Nº. 773/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROUSY MEIRE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.229.014-80, matrícula nº 80515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931350

PORTARIA /SEDUC Nº. 771/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERA LUCIA SATURNINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.371.654-20, matrícula nº 67873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931351

PORTARIA /SEDUC Nº. 790/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 482.905.054-34, matrícula nº 63981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931459

PORTARIA /SEDUC Nº. 789/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 482.905.054-34, matrícula nº 63981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/10/2024 até 05/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931460

PORTARIA /SEDUC Nº. 788/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDRE MOAB GARCIA, portador do CPF n.º 364.231.060-53, matrícula nº 9865238, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931461

PORTARIA /SEDUC Nº. 787/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDRE MOAB GARCIA, portador do CPF n.º 364.231.060-53, matrícula nº 9865238, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931462

PORTARIA /SEDUC Nº. 786/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRAO COELHO DA PAZ, portadora do CPF n.º 029.879.564-79, matrícula nº 9865510, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931463

PORTARIA /SEDUC Nº. 784/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045483/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA CONCEICAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.466.144-07, matrícula nº 12321, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931464

PORTARIA /SEDUC Nº. 785/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045483/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 022.092.664-67, matrícula nº 824668, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931465

PORTARIA /SEDUC Nº. 783/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045483/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, portadora do CPF n.º 029.914.654-50, matrícula nº 9867004, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931466

PORTARIA /SEDUC Nº. 782/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045483/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SERRATE DA SILVA, portadora do CPF n.º 334.029.574-34, matrícula nº 82249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931467

PORTARIA /SEDUC Nº. 781/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045483/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SERRATE DA SILVA, portadora do CPF n.º 334.029.574-34, matrícula nº 82249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931468

PORTARIA /SEDUC Nº. 796/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALISSANDRA DE FARIAS BEZERRA, portadora do CPF n.º 009.979.804-27, matrícula nº 29552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931484

PORTARIA /SEDUC Nº. 797/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRENDA LINS TAVARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 028.812.034-50, matrícula nº 30101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931485

PORTARIA /SEDUC Nº. 798/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYANE DE SOUZA AMPARO, portadora do CPF n.º 026.713.705-20, matrícula nº 29547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931486

PORTARIA /SEDUC Nº. 799/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 129.921.914-42, matrícula nº 29492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931487

PORTARIA /SEDUC Nº. 800/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVONE DE MORAIS COSTA, portadora do CPF n.º 035.150.804-06, matrícula nº 826181, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931488

PORTARIA /SEDUC Nº. 795/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADNA DOMINGOS DANTAS, portadora do CPF n.º 724.170.134-87, matrícula nº 82401, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931489

PORTARIA /SEDUC Nº. 794/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ABILENE TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 757.468.244-53, matrícula nº 9866495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931490

PORTARIA /SEDUC Nº. 793/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GILVANETE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 768.602.645-00, matrícula nº 83036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931491

PORTARIA /SEDUC Nº. 791/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDNA MARIA GOMES, portadora do CPF n.º 036.616.404-02, matrícula nº 83292, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931492

PORTARIA /SEDUC Nº. 792/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GILVANETE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 768.602.645-00, matrícula nº 83036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931493

PORTARIA /SEDUC Nº. 807/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 110.951.774-27, matrícula nº 30300, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931591

PORTARIA /SEDUC Nº. 810/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIANA FEIJO DA SILVA BALBINO, portadora do CPF n.º 019.636.064-18, matrícula nº 86798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931592

PORTARIA /SEDUC Nº. 808/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIONOR DE ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 614.187.144-53, matrícula nº 9864783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931593

PORTARIA /SEDUC Nº. 809/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO, portadora do CPF n.º 468.851.024-15, matrícula nº 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931594

PORTARIA /SEDUC Nº. 806/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLENE PEREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 678.663.954-20, matrícula nº 824753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931595

PORTARIA /SEDUC Nº. 803/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.595.984-04, matrícula nº 826182, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931596

PORTARIA /SEDUC Nº. 804/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 730.083.464-72, matrícula nº 82385, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931597

PORTARIA /SEDUC Nº. 805/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 483.707.384-00, matrícula nº 826128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931598

PORTARIA /SEDUC Nº. 802/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA FRAGOSO GOVEIA, portadora do CPF n.º 122.006.874-86, matrícula n.º 30399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931599

PORTARIA /SEDUC Nº. 801/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA CAROLINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.913.184-78, matrícula n.º 30373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931600

PORTARIA /SEDUC Nº. 816/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSINETE PROCOPIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 606.381.414-00, matrícula n.º 826874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931633

PORTARIA /SEDUC Nº. 818/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA MARIA COSTA, portadora do CPF n.º 986.369.014-72, matrícula n.º 78312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931634

PORTARIA /SEDUC Nº. 817/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 411.566.334-00, matrícula n.º 22252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931635

PORTARIA /SEDUC Nº. 820/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054806/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN KARDEC DA SILVA MELO, portador do CPF n.º 469.030.384-34, matrícula n.º 80769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931636

PORTARIA /SEDUC Nº. 819/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.890.474-67, matrícula n.º 826684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931637

PORTARIA /SEDUC Nº. 815/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSELITO ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 349.199.614-72, matrícula n.º 86552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931638

PORTARIA /SEDUC Nº. 814/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSELENE DOMINGOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.973.604-10, matrícula n.º 80734, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931639

PORTARIA /SEDUC Nº. 811/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.381.914-53, matrícula n.º 1863537, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931640

PORTARIA /SEDUC Nº. 812/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDJANE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 030.828.014-80, matrícula nº 23850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931641

PORTARIA /SEDUC Nº. 813/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052063/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS FERREIRA DE PAULA, portador do CPF nº 112.611.025-68, matrícula nº 863583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931642

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0013/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000002555/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 001.021.584-01, matrícula nº 734, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 931352

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 654, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº. E:02000.0000044799/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 655, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046267/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 655, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046267/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 656, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044575/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 657, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022230/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 658, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044548/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 659, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013013/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 660, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035721/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 931574

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº. 11/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000102/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE REINALDO DE SA FALCAO, portador do CPF nº. 073.683.644-68, matrícula nº 27061, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/01/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 20 de janeiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 931237

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Eletrônico E: nºE:01800.000002020/2023,

RESOLVE:

1. Retornar, ao efetivo exercício a partir de 21/11/2024, o servidor AILTON LOPES DA SILVA, CPF nº577.332.524-15, matrícula nº 9863894, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, afastado de sua função pela Licença para Tratar de Interesse Particular - Retorno , por motivo de ordem pessoal.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931165

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.079/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 13.693/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANE MENESES FERREIRA, portadora do CPF n.º 043.521.684-83, matrícula 9867158, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931366

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.078/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 13.692/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LOURINEIDE MIZAE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 603.854.484-49, matrícula 824594, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931367

PORTARIA/SEPLAG N° 1.077/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.691/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LEISE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 067.051.874-33, matrícula 9866529, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931368

PORTARIA/SEPLAG N° 1.082/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.696/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA CHAGAS SILVA, portadora do CPF n.º 563.388.994-00, matrícula 823849, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931369

PORTARIA/SEPLAG N° 1.081/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.695/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MAGNA DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 026.696.694-25, matrícula 825926, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931370

PORTARIA/SEPLAG N° 1.080/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.694/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIMARE PEREIRA, portadora do CPF n.º 044.649.304-09, matrícula 9863751, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931371

PORTARIA/SEPLAG N° 1.083/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.697/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 677.466.164-53, matrícula 9863877, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931372

PORTARIA/SEPLAG N° 1.086/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.700/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 788.145.704-00, matrícula 823843, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931373

PORTARIA/SEPLAG N° 1.084/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.698/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 958.035.054-04, matrícula 83306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931374

PORTARIA/SEPLAG N° 1.090/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.704/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 033.904.414-41, matrícula 826081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931377

PORTARIA/SEPLAG N° 1.085/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.699/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 841.271.804-63, matrícula 823847, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931375

PORTARIA/SEPLAG N° 1.087/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.701/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 177.392.504-06, matrícula 824663, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931378

PORTARIA/SEPLAG N° 1.088/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.702/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF n.º 954.935.494-68, matrícula 1863585, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931376

PORTARIA/SEPLAG N° 1.089/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.703/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA GOMES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 745.053.604-82, matrícula 83358, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931379

PORTARIA/SEPLAG N° 1.091/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.705/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE DE FREITAS, portadora do CPF n.º 994.918.184-49, matrícula 824420, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931381

PORTARIA/SEPLAG N° 1.095/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.709/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931384

PORTARIA/SEPLAG N° 1.092/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.706/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.519.114-54, matrícula 9866649, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931382

PORTARIA/SEPLAG N° 1.097/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.711/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.794.004-00, matrícula 9866127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931385

PORTARIA/SEPLAG N° 1.094/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.708/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIZANGELA NEVES SANTOS, portadora do CPF n.º 025.160.494-20, matrícula 826187, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931383

PORTARIA/SEPLAG N° 1.096/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.710/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INES DA SILVA TORRES, portadora do CPF n.º 042.316.904-13, matrícula 825343, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931386

PORTARIA/SEPLAG N° 1.093/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.707/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSINEIDE DE BARROS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.462.944-88, matrícula 826172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931387

PORTARIA/SEPLAG N° 1.102/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.716/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO, portadora do CPF n.º 827.922.594-34, matrícula 82140, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931388

PORTARIA/SEPLAG N° 1.101/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.715/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY JOSE LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 228.461.314-49, matrícula 13056, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931389

PORTARIA/SEPLAG N° 1.100/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.714/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIANA VIEIRA, portadora do CPF n.º 581.789.884-53, matrícula 825798, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931390

PORTARIA/SEPLAG N° 1.099/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.713/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 860.519.704-87, matrícula 83386, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931391

PORTARIA/SEPLAG N° 1.098/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.712/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ALVES, portador do CPF n.º 033.476.354-18, matrícula 826470, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931392

PORTARIA/SEPLAG N° 1.106/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.720/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 730.083.464-72, matrícula 82385, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931396

PORTARIA/SEPLAG N° 1.104/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.718/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SANDRA VIEIRA SANDES, portadora do CPF n.º 827.790.744-34, matrícula 89818, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931397

PORTARIA/SEPLAG N° 1.103/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.717/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor SILVANO ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 915.580.265-68, matrícula 89815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931398

PORTARIA/SEPLAG N° 1.107/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.721/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARILUCE LESSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.239.544-00, matrícula 9864455, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931399

PORTARIA/SEPLAG N° 1.112/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.726/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 483.595.054-20, matrícula 22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931400

PORTARIA/SEPLAG N° 1.111/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.725/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MYCEIA AUGUSTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.416.024-16, matrícula 826007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931401

PORTARIA/SEPLAG N° 1.110/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.724/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SOMAIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 814.742.704-25, matrícula 9863688, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931402

PORTARIA/SEPLAG N° 1.109/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.723/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.294.054-67, matrícula 9866773, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931403

PORTARIA/SEPLAG N° 1.108/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.722/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARLY DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.270.144-73, matrícula 824541, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931405

PORTARIA/SEPLAG N° 1.114/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.728/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 051.527.924-27, matrícula 9867034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931414

PORTARIA/SEPLAG N° 1.116/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.730/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 902.672.494-20, matrícula 824075, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931415

PORTARIA/SEPLAG N° 1.113/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.727/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora NILDA LEITE HOULY, portadora do CPF n.º 386.902.174-87, matrícula 81034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931416

PORTARIA/SEPLAG N° 1.115/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.729/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor UIRAPURU OLIVEIRA, portador do CPF n.º 647.019.644-68, matrícula 82020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931417

PORTARIA/SEPLAG N° 1.119/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.733/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 636.535.324-34, matrícula 82314, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931420

PORTARIA/SEPLAG N° 1.118/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.732/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VERALUCIAALEXANDRE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 287.355.284-00, matrícula 22742, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931418

PORTARIA/SEPLAG N° 1.122/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.736/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE DA SILVA AVELINO, portadora do CPF n.º 007.840.174-76, matrícula 826311, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931423

PORTARIA/SEPLAG N° 1.117/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.731/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora REGINA DOROTEA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 494.593.924-15, matrícula 826280, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931419

PORTARIA/SEPLAG N° 1.120/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.734/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 043.274.714-10, matrícula 863571, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931424

PORTARIA/SEPLAG N° 1.121/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.735/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 024.231.474-06, matrícula 823996, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931425

PORTARIA/SEPLAG N° 1.123/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.737/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROZANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.391.494-09, matrícula 9866888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931436

PORTARIA/SEPLAG N° 1.125/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.739/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SELMA INOCENCIO LIMA, portadora do CPF n.º 786.761.424-91, matrícula 1863508, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931437

PORTARIA/SEPLAG N° 1.124/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.738/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 516.894.644-53, matrícula 826194, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931438

PORTARIA/SEPLAG N° 1.127/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.741/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.146.434-76, matrícula 9867106, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931440

PORTARIA/SEPLAG N° 1.126/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.740/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SILVANEIDE TELES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 049.421.454-65, matrícula 62512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931441

PORTARIA/SEPLAG N° 1.128/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.742/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 458.526.935-53, matrícula 80715, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931442

PORTARIA/SEPLAG N° 1.132/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.746/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VALDENIA TEODOSIO FREIRE, portadora do CPF n.º 924.164.704-34, matrícula 826104, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931443

PORTARIA/SEPLAG N° 1.131/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.745/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, portadora do CPF n.º 035.617.674-60, matrícula 825198, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931444

PORTARIA/SEPLAG N° 1.130/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.744/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora WALDIRA FARIAS BARROS, portadora do CPF n.º 678.476.094-87, matrícula 5882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931445

PORTARIA/SEPLAG N° 1.129/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.743/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora TANIA MARIA OLIVEIRA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 954.695.404-72, matrícula 9865221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931446

PORTARIA/SEPLAG N° 1.136/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.750/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ADEILDES CORREIA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 731.010.104-97, matrícula 824456, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931448

PORTARIA/SEPLAG N° 1.135/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.749/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA AUGUSTA PEIXOTO TENORIO, portadora do CPF n.º 524.960.744-68, matrícula 823794, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931449

PORTARIA/SEPLAG N° 1.133/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.747/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora VANDILVA LIMA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 524.082.304-97, matrícula 9867023, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931450

PORTARIA/SEPLAG N° 1.134/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.748/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 407.264.104-97, matrícula 823840, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931451

PORTARIA/SEPLAG N° 1.139/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.753/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CELOMITA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 723.726.484-20, matrícula 824983, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931452

PORTARIA/SEPLAG N° 1.138/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.752/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora WILLIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 048.050.164-50, matrícula 9867026, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931453

PORTARIA/SEPLAG N° 1.137/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.751/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MERCIA SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 700.441.044-72, matrícula 9866337, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931454

PORTARIA/SEPLAG N° 1.140/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.754/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ALDENICE SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 490.853.104-82, matrícula 823892, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931455

PORTARIA/SEPLAG N° 1.141/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.755/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 279.916.014-04, matrícula 826006, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931456

PORTARIA/SEPLAG N° 1.142/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.756/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.499.904-00, matrícula 82263, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931457

PORTARIA/SEPLAG N° 1.143/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.757/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR TORRES DA SILVA, portador do CPF n.º 035.841.134-31, matrícula 9864489, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931471

PORTARIA/SEPLAG N° 1.144/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.758/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUIZA DA COSTA MELO, portadora do CPF n.º 028.101.864-21, matrícula 9863633, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931472

PORTARIA/SEPLAG N° 1.145/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.759/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora NATHALY FERREIRA BATISTA, portadora do CPF n.º 043.752.344-66, matrícula 63993, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931473

PORTARIA/SEPLAG N° 1.148/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.762/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO HENRIQUE DE LIMA, portador do CPF n.º 027.340.994-89, matrícula 824937, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931474

PORTARIA/SEPLAG N° 1.147/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.761/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ADELMO AMARO DA SILVA, portador do CPF n.º 031.884.194-06, matrícula 84776, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931475

PORTARIA/SEPLAG N° 1.146/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.760/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA NERY APRIGIO ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 924.155.124-00, matrícula 824491, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931476

PORTARIA/SEPLAG N° 1.149/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.763/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 040.396.794-58, matrícula 823714, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931477

PORTARIA/SEPLAG N° 1.152/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.766/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 020.888.094-14, matrícula 826029, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931478

PORTARIA/SEPLAG N° 1.151/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.765/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA DO CARMO COELHO, portadora do CPF n.º 027.960.354-17, matrícula 9866964, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931479

PORTARIA/SEPLAG N° 1.150/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 13.764/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor AILTON LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 577.332.524-15, matrícula 9863894, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931480

PORTARIA/SEPLAG N° 1.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:05101.000000388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, CPF n° 724.490.554-87, matrícula n°11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 09/01/2025 até 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931499

PORTARIA/SEPLAG N° 1.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000048019/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOANA DOS REIS NASCIMENTO, portadora do CPF n.º104.347.994-59, matrícula n°2724, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 39 (trinta e nove) dias, a contar de 21/12/2024 até 28/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931500

PORTARIA/SEPLAG N° 1.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.000000337/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSETE AUGUSTA DOS SANTOS, CPF n° 635.696.044-20, matrícula n°9863733, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/12/2024 até 09/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931501

PORTARIA/SEPLAG N° 1.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000031179/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEYZE LEITE BESSA, CPF nº061.431.364-32, matrícula nº2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/11/2024 até 13/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931503

PORTARIA/SEPLAG N° 1.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000029674/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEYZE LEITE BESSA, CPF nº061.431.364-32, matrícula nº2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/11/2024 até 28/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931504

PORTARIA/SEPLAG N° 1.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000032497/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº058.394.504-05, matrícula nº3187, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 18/12/2024 até 24/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931506

PORTARIA/SEPLAG N° 1.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000047507/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI, CPF nº102.418.674-10, matrícula nº1844, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 21/12/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931507

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047904/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF nº912.167.374-87, matrícula nº23754, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/12/2024 até 10/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931508

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.936/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000203/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, CPF nº540.025.834-49, matrícula nº864954, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 18/12/2024 até 24/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931509

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047688/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA DOS SANTOS, CPF nº062.928.585-37, matrícula nº2132, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 23/12/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931510

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.914/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047748/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, portador do CPF nº.049.815.794-62, matrícula nº9864303, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/12/2024 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931512

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.913/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000032898/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOVENILDO WANDERLEY SANTOS, portador do CPF nº.227.530.104-63, matrícula nº500318, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/12/2024 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931513

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.911/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000601/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, CPF nº 298.897.404-78, matrícula nº558, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 9 (nove) dias, a contar de 10/12/2024 até 18/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931515

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.912/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046810/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARTA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº.724.398.824-53, matrícula nº864194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931516

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000000854/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, CPF nº 087.602.094-53, matrícula nº11907, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/01/2025 até 05/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931517

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047707/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GLAUCYIA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº079.855.564-51, matrícula nº 2270, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 19/11/2024 até 26/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931518

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000002009/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº662.312.484-53 matrícula nº824846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/12/2024 a 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931519

PORTARIA/SEPLAG N° 1.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000002123/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA, CPF n°083.615.624-27 matrícula n°27669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/12/2024 a 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931520

PORTARIA/SEPLAG N° 1.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000045437/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IVANA ALVES DA SILVA, CPF n°678.532.004-63, matrícula n° 84319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2024 até 17/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931521

PORTARIA/SEPLAG N° 1.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000050812/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CICERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS, CPF n°457.979.004-91, matrícula n°824499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/11/2024 até 18/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931522

PORTARIA/SEPLAG N° 1.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000053210/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, CPF n°047.709.734-03, matrícula n°81084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 05/12/2024 até 11/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931523

PORTARIA/SEPLAG N° 1.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000053210/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, CPF n°047.709.734-03, matrícula n°30222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 05/12/2024 até 11/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931524

PORTARIA/SEPLAG N° 1.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000031100/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF n° 063.038.354-57, matrícula n°3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/12/2024 até 01/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931525

PORTARIA/SEPLAG N° 1.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000000985/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, CPF n°013.336.374-03, matrícula n°3045, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/01/2025 até 11/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931526

PORTARIA/SEPLAG N° 1.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.000001292/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora NADJA TAVARES VIEIRA, portadora do CPF n.º425.130.224-91, matrícula n°38429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2025 até 06/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931527

PORTARIA/SEPLAG N° 1.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000001314/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, CPF n°013.336.374-03, matrícula n°2837, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/01/2025 até 11/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931528

PORTARIA/SEPLAG N° 1.908/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000047651/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE DE ARAUJO NUNES, CPF n°077.202.804-40, matrícula n°2390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/12/2024 até 06/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931529

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000020820/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, CPF nº505.164.184-91, matrícula nº22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 16/12/2024 até 19/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931530

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000006171/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE DE ARAUJO NUNES, CPF nº077.202.804-40, matrícula nº173, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/12/2024 até 06/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931531

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000834/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº025.812.434-22 matrícula nº501447, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/01/2025 a 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931532

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000000118/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA AURORA RODRIGUES DE LIMA SILVA, CPF nº 007.555.214-04, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/01/2025 até 21/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931533

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.938/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000001329/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NORMA LUCIA COSTA FIALHO, CPF nº911.754.104-20, matrícula nº864587, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/01/2025 até 13/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931534

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047909/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIVEA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº108.898.584-03, matrícula nº2685, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 26/12/2024 até 02/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931535

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000032759/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VERONICA DA SILVA, CPF nº 029.705.024-96, matrícula nº501098, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/12/2024 até 23/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931536

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047665/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VERONICA DA SILVA, CPF nº 029.705.024-96, matrícula nº9864196, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/12/2024 até 23/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931537

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000485/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOSILENE SANTOS DE JESUS, CPF nº639.597.474-20, matrícula nº 501285, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 14/12/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931538

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000539/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, CPF nº553.827.384-91 matrícula nº825308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 02/01/2025 a 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931539

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.930/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000851/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 923.838.314-68, matrícula nº825778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2025 até 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931540

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001247/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LEONICE BARBOSA DA SILVA, CPF nº030.314.234-02, matrícula nº 9866214, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931541

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001247/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LEONICE BARBOSA DA SILVA, CPF nº030.314.234-02, matrícula nº 81417, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931542

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047435/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONILZE GONCALVES DORTA, CPF nº347.674.524-49, matrícula nº9863728, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 11/10/2024 até 17/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931543

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.929/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000722/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CLAUDIA ALVES COUTO DE SOUZA, CPF nº 383.413.364-72, matrícula nº633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2024 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931544

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056744/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VALERIA RIBEIRO SILVA, CPF nº923.329.604-06 matrícula nº78412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/12/2024 a 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931545

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056744/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VALERIA RIBEIRO SILVA, CPF nº923.329.604-06 matrícula nº9864685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/12/2024 a 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931546

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054867/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDILUCE CALADO DOS SANTOS LINO, CPF nº024.790.164-47 matrícula nº83586, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/12/2024 a 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931547

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057087/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº827.922.324-04 matrícula nº81175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/12/2024 a 24/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931548

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054783/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº483.707.384-00 matrícula nº826128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2024 a 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931549

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057085/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ERIKA CRISTINE SILVA, CPF nº063.497.824-10 matrícula nº19178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/12/2024 a 10/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931550

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001420/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA, CPF nº445.046.674-87 matrícula nº9865910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/01/2025 a 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931551

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056884/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, CPF nº725.564.474-00 matrícula nº9865838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/12/2024 a 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931552

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001556/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, CPF nº 210.648.734-72, matrícula nº825454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2024 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931553

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001583/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SILVANIA FERREIRA SANTOS, CPF nº 956.861.855-49, matrícula nº18659, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/01/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931554

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.915/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050667/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, portadora do CPF n.º087.601.424-48, matrícula nº30664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/11/2024 até 11/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931555

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.842/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAYSE PEDROSA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 815.214.564-53, matrícula 1863535, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931556

PORTARIA/SEPLAG N° 1.773/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.841/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 863.445.364-20, matrícula 826475, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931557

PORTARIA/SEPLAG N° 1.770/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.838/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARGARIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 677.584.104-30, matrícula 825575, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931560

PORTARIA/SEPLAG N° 1.772/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.840/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 647.358.934-15, matrícula 82359, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931558

PORTARIA/SEPLAG N° 1.769/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.837/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CAVALCANTE NUNES, portadora do CPF n.º 021.319.624-79, matrícula 823994, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931561

PORTARIA/SEPLAG N° 1.771/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.839/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.625.064-20, matrícula 9863869, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931559

PORTARIA/SEPLAG N° 1.768/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.836/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 941.133.194-72, matrícula 80756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931562

PORTARIA/SEPLAG N° 1.766/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.834/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, portadora do CPF n.º 841.246.604-72, matrícula 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931563

PORTARIA/SEPLAG N° 1.767/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.835/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.750.595-34, matrícula 825133, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931564

PORTARIA/SEPLAG N° 1.765/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.833/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE DE GUSMAO MARQUES, portadora do CPF n.º 008.742.854-70, matrícula 9866890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931565

PORTARIA/SEPLAG N° 1.764/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.832/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LEA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 957.802.204-25, matrícula 826376, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931566

PORTARIA/SEPLAG N° 1.763/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.831/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora KATIA GOMES MACHADO, portadora do CPF n.º 028.327.994-00, matrícula 823965, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931567

PORTARIA/SEPLAG N° 1.761/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.829/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS, portadora do CPF n.º 986.331.984-87, matrícula 9863840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931568

PORTARIA/SEPLAG N° 1.762/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.830/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JUSSILANE SILVA DE MACEDO, portadora do CPF n.º 042.790.474-99, matrícula 826374, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931569

PORTARIA/SEPLAG N° 1.760/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.828/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 803.826.814-87, matrícula 825204, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931570

PORTARIA/SEPLAG N° 1.759/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.827/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA ARAUJO DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 422.205.804-15, matrícula 825491, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931571

PORTARIA/SEPLAG N° 1.758/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.826/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 031.463.584-09, matrícula 9866785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931572

PORTARIA/SEPLAG N° 1.756/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.824/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA GRACILIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.283.254-10, matrícula 823747, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931575

PORTARIA/SEPLAG N° 1.757/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.825/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JAQUELINE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.088.994-88, matrícula 9867196, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931576

PORTARIA/SEPLAG N° 976/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.823/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 777.151.794-34, matrícula 826189, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931577

PORTARIA/SEPLAG N° 975/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.822/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.206.824-14, matrícula 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931578

PORTARIA/SEPLAG N° 974/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.821/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, portadora do CPF n.º 543.298.414-87, matrícula 83532, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931579

PORTARIA/SEPLAG N° 973/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.590/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 023.713.854-92, matrícula 9867077, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931580

PORTARIA/SEPLAG N° 971/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.588/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 759.093.244-20, matrícula 81949, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931582

PORTARIA/SEPLAG N° 972/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.589/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora GILDICELIA ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 009.812.984-86, matrícula 82506, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931583

PORTARIA/SEPLAG N° 970/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.587/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 776.998.664-87, matrícula 9866636, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931584

PORTARIA/SEPLAG N° 969/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.586/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 059.772.034-70, matrícula 9867014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931585

PORTARIA/SEPLAG N° 968/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.585/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ESTER CORREIA ALVES VIEIRA, portadora do CPF n.º 607.039.544-15, matrícula 9863620, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931586

PORTARIA/SEPLAG N° 966/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.583/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.031.224-87, matrícula 1863551, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931587

PORTARIA/SEPLAG N° 967/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 13.584/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA ARAGAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 842.192.624-15, matrícula 1863584, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 931588

PORTARIA/SEPLAG N° 1357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000959/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA, portador do CPF n.º 068.935.415-03, matrícula n.º 29504, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 12/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 931294

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 043/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005466/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESPAL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: Arapiraca - Cacimbinhas

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931156

PORTARIA /POLCAL Nº. 044/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005411/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTE DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: Cacimbinhas/Arapiraca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931157

PORTARIA /POLCAL Nº. 042/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005483/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESPAL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/11/2024 até 17/11/2024

DESTINO: Arapiraca - Anadia

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931158

PORTARIA /POLCAL Nº. 041/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005284/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931159

PORTARIA /POLCAL Nº. 040/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005502/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESPAL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 18/11/2024

DESTINO: Arapiraca/Marechal Deodoro

OBJETIVO: Evento de Apresentação da entrega dos novos equipamento à segurança Pública realizado na sede do Departamento Estadual de Aviação (DEA), em Marechal Deodoro .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931160

PORTARIA /POLCAL Nº. 039/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006264/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 393.008.968-81

RG: 000000030770718 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/12/2024 até 31/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE ACHADO CADAVÉRICO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931162

PORTARIA /POLCAL Nº. 037/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006234/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 090.822.904-64
RG: 000000032603886 SSP AL
Matrícula: 167
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 29/12/2024 até 29/12/2024
DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu
OBJETIVO: Levantamento em local de atropelamento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931163

PORTARIA /POLCAL Nº. 038/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005382/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 066.754.264-78
RG: 000000041621336 SSP AL
Matrícula: 86
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931164

PORTARIA /POLCAL Nº. 047/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006265/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 091.550.524-01
RG: 000000033071799 SSP AL
Matrícula: 208
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 31/12/2024 até 31/12/2024
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE ACHADO DE CADÁVER.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931178

PORTARIA /POLCAL Nº. 046/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006263/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 412.412.234-91
RG: 00000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/12/2024 até 31/12/2024
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Levantamento Pericial em local de morte violenta .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Levantamento Pericial em local de morte violenta - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931179

PORTARIA /POLCAL Nº. 045/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006235/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000053225007587 SSP AL
Matrícula: 300649
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 29/12/2024 até 29/12/2024
DESTINO: Maceió / Maragogi
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931180

PORTARIA /POLCAL Nº. 051/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000090/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 079.777.654-03
RG: 000000001487730 SSP RO
Matrícula: 229
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 05/01/2025 até 05/01/2025
DESTINO: Maceió - Jequiá da Praia
OBJETIVO: Exame pericial de local de acidente de trânsito.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931184

PORTARIA /POLCAL Nº. 049/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000223/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/01/2025 até 12/01/2025
DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931185

PORTARIA /POLCAL Nº. 052/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005205/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 084.703.864-50
RG: 000000031707157 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/10/2024 até 31/10/2024
DESTINO: Arapiraca/Porto Real do Colégio
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931186

PORTARIA /POLCAL Nº. 050/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000203/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 134.517.524-84
RG: 000000040835901 SSP AL
Matrícula: 202
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/01/2025 até 12/01/2025
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931187

PORTARIA /POLCAL Nº. 048/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006217/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 118.886.214-60
RG: 000011888621460 SSP AL
Matrícula: 226
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 22/12/2024 até 22/12/2024
DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE
OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931188

PORTARIA /POLCAL Nº. 053/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000210/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 028.264.401-60
RG: 000000041507720 SESP AL
Matrícula: 156
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 12/01/2025 até 12/01/2025
DESTINO: Arapiraca - Delmiro Gouveia - Arapiraca
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931200

PORTARIA /POLCAL Nº. 054/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000345/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 080.042.974-55, matrícula nº 27, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931201

PORTARIA /POLCAL Nº. 065/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004942/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 101.662.924-94
RG: 000010166292494 SDS AL
Matrícula: 219
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 20/10/2024 até 21/10/2024
DESTINO: Maceió/Viçosa
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931252

PORTARIA /POLCAL Nº. 067/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004074/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 090.822.904-64
RG: 000000032603886 SSP AL
Matrícula: 167
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 06/09/2024 até 07/09/2024
DESTINO: Arapiraca/Canapi
OBJETIVO: Realização de exame pericial em local de morte violenta (homicídio) - atendimento à solicitação de autoridade policial..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931253

PORTARIA /POLCAL Nº. 066/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004103/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 605.727.954-91
RG: 000000000464089 SSP AL
Matrícula: 14844
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024
DESTINO: Maceió/ São Luiz do Quitunde/ Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931254

PORTARIA /POLCAL Nº. 063/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006260/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 028.264.401-60
RG: 000000041507720 SESP AL
Matrícula: 156
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 30/12/2024 até 31/12/2024
DESTINO: Arapiraca - Pão de Açúcar - Arapiraca
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931255

PORTARIA /POLCAL Nº. 064/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005033/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 00000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 22/10/2024 até 22/10/2024
DESTINO: Maceió / Joaquim Gome / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931256

PORTARIA /POLCAL Nº. 061/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006174/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 126.884.034-35
RG: 000000035609915 SEDS AL
Matrícula: 214
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 15/12/2024 até 16/12/2024
DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu
OBJETIVO: Atendimento a Local de Homicídio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931257

PORTARIA /POLCAL Nº. 062/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006254/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 28/12/2024 até 29/12/2024

DESTINO: Maceió - Maragogi

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Exame Pericial de Local de Crime - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931258

PORTARIA /POLCAL Nº. 060/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006201/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 26/12/2024 até 26/12/2024

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931259

PORTARIA /POLCAL Nº. 059/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.137.344-47

RG: 00000009584961 SDS PE

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/01/2025 até 05/01/2025

DESTINO: Maceió/Jequié da Praia

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931260

PORTARIA /POLCAL Nº. 058/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000189/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2

CPF: 129.309.204-59

RG: 000000000276815 SSP AL

Matrícula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 09/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Arapiraca / Olho D'Água das Flores

OBJETIVO: Perícia em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931261

PORTARIA /POLCAL Nº. 056/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000187/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1251197..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931263

PORTARIA /POLCAL Nº. 057/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000192/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Arapiraca - Piaçabuçu

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931264

PORTARIA /POLCAL Nº. 069/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004185/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 146.137.064-75
RG: 000000043339140 SSP AL
Matrícula: 206
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 16/09/2024 até 16/09/2024
DESTINO: Arapiraca/Mata Grande
OBJETIVO: Levantamento Pericial de morte violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931334

PORTARIA /POLCAL Nº. 068/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004174/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA
Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0
CPF: 210.697.274-15
RG: 00000000355869 SSP AL
Matrícula: 30454
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 07/09/2024 até 08/09/2024
DESTINO: Maceió/Murici/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931335

PORTARIA /POLCAL Nº. 074/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000079/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 412.412.234-91
RG: 00000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 04/01/2025 até 04/01/2025
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Milagres
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931336

PORTARIA /POLCAL Nº. 072/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000080/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 412.412.234-91
RG: 00000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/01/2025 até 05/01/2025
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Levantamento Técnico pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931337

PORTARIA /POLCAL Nº. 073/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005495/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 605.727.954-91
RG: 00000000464089 SSP AL
Matrícula: 14844
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 13/11/2024 até 13/11/2024
DESTINO: Maceió/ Porto de Pedra
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931338

PORTARIA /POLCAL Nº. 071/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000166/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 146.137.064-75
RG: 000000043339140 SSP AL
Matrícula: 206
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 09/01/2025 até 10/01/2025
DESTINO: Arapiraca / Olho D'Água das Flores
OBJETIVO: Perícia em local de crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 931339

PORTARIA /POLCAL Nº. 070/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000024/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 02/01/2025 até 03/01/2024

DESTINO: Arapiraca - Carneiros

OBJETIVO: Atendimento a local de suicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931340

PORTARIA /POLCAL Nº. 079/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005348/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 08/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931355

PORTARIA /POLCAL Nº. 078/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004346/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 605.727.954-91

RG: 00000000464089 SSP AL

Matrícula: 14844

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 15/09/2024 até 15/09/2024

DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931356

PORTARIA /POLCAL Nº. 077/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005406/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 09/11/2024 até 10/11/2024

DESTINO: ARAPIRACA/OLHO D'ÁGUA DO CASADO

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931357

PORTARIA /POLCAL Nº. 076/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005222/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/11/2024 até 04/11/2024

DESTINO: Arapiraca / São José da Tapera

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931358

PORTARIA /POLCAL Nº. 080/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005300/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 05/11/2024 até 06/11/2024

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Goulveia

OBJETIVO: Atendimento a local de Morte a esclarecer.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 931360

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 159/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000884/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF:018.704.495-33, matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 17/01/2025 A 31/01/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 16/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2017/2018

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931181

PORTARIA/ PCAL Nº 158/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000000884/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 6194/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2024, que Tornar público a RETIFICAÇÃO de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. para o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF n.º 018.704.495-33, matrícula n.º 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931182

PORTARIA/ PCAL Nº 160/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000001134/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 6139/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de dezembro de 2024, que Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2024. para o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, portador do CPF n.º 034.332.054-18, matrícula n.º 301754, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931224

PORTARIA/ PCAL Nº 156/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000273/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 01/02/2025 a 13/02/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931229

PORTARIA/ PCAL Nº 155/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000273/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF nº025.800.684-65 e matrícula nº826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 15/01/2025 a 31/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931230

PORTARIA/ PCAL Nº 123/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 19H (13H DIA ÀS 08H DO DIA SEGUINTE)
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	175	024.582.063-95	05, 11, 13, 19, 25, 27, 28
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	04, 06, 12, 18, 20, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931362

PORTARIA/ PCAL Nº 124/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	01, 09, 21
CIRIO MENDES NETO	846	240.570.024-72	02, 16, 23
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	03, 10, 15
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300811	757.687.984-04	07, 14, 22
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	08, 17, 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931363

PORTARIA/ PCAL N° 121/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO
Expediente: 19H (13h dia às 8h do dia seguinte)
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	05, 11, 13, 19, 25, 27
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504	151.914.514-49	04, 06, 12, 18, 20, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 931364

PORTARIA/ PCAL N° 122/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MANOEL ACACIO JUNIOR	505	039.561.094-06	01, 14
THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	21913	088.125.604-82	02, 17
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	03, 16
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	300731	721.881.893-53	07, 22
MARCOS SILVEIRA PORTO	50175	469.756.834-68	08, 24
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	09, 21
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	10, 23
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	849	605.780.924-68	15, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 931365

PORTARIA/ PCAL N° 0169/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000001092/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 6216/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de dezembro de 2024, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE para a servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 025.800.684-65, matrícula n.º 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 931617

PORTARIA/ PCAL N° 0168/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000001092/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF n°028.131.426-89 e matrícula n°300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Vulneráveis, no período de férias do Titular, de 13/01/2025 a 18/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 931619

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N° 0005/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho n° 0025/2025-CGPC, datado de hoje (20.01.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula n° 300.803-7, CPF n° 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 20 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 931282

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N° 0006/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho n° 0026/2025-CGPC, datado de hoje (20.01.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula n° 300.803-7, CPF n° 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 20 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 931283

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0007/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 0007/2025, datado de hoje (20.01.2025), originário da CPC3;

RESOLVE:

1. Designar a Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, para, na qualidade de presidente, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0021/2024-CPC3, em substituição ao Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15;

2. Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 20 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 931353

PORTARIA / PCAL Nº. 161/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000000626/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FAGNER CALHEIROS ANGELO, portador do CPF n.º 061.370.814-86, matrícula nº 156, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931220

PORTARIA / PCAL Nº. 0167/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.000000900/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 023.896.684-45, matrícula nº 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931618

PORTARIA / PCAL Nº. 0166/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.000000900/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 023.896.684-45, matrícula nº 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931620

PORTARIA / PCAL Nº. 0165/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.000000901/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 911.511.124-53, matrícula nº 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931621

PORTARIA / PCAL Nº. 0164/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.000000901/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 911.511.124-53, matrícula nº 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 931623

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008072/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDILEUZA DOS SANTOS MEDEIROS, portadora da Carteira de Identidade nº 98XXX108XXX e do CPF nº 420.XXX.174-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado CICERO MEDEIROS DE GUSMAO, portador do CPF nº 228.626.414-72, Matrícula nº 30399 e nº de Ordem 60434, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29701859/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 29744087/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 29783066, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 931138

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006823/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LINDINALVA CARLOS FERRO DA SILVA LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 825903-8 Marinha do Brasil/Ministério da Defesa e do CPF nº XXX.939.624-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE BARBOSA LOPES, portador do CPF nº 021.000.614-53, Matrícula nº 24424 e nº de Ordem 7059, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29721939/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 29799057/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 29914367, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 931354

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000122/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SOLANGE DE CARVALHO MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº X2053X SEDS/AL e do CPF nº XXX.769.304-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MARCIO CHAGAS, portador do CPF nº 382.403.604-59, Matrícula nº 1863426 e nº de Ordem 102648, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29786687/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 29838967/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 29915005, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 20 de janeiro de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 931359

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 10/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria254/2024, 23 de dezembro de 2024, que resolveu Conceder Férias à servidora ANA ROSE GOMES DA SILVA, portadora do CPF:073.266.884-00, matrícula nº 33, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025

LEIA-SE:

23/01/2025 a 06/02/2025

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 931659

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 024/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000973/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931413

PORTARIA / IZP Nº. 025/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001061/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 25/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Com objetivo de prestar suporte técnico à equipe jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas esteve em União dos Palmares, para acompanhar de perto os trabalhos de assistência aos familiares e vítimas do acidente com um ônibus na Serra da Barriga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931427

PORTARIA / IZP Nº. 026/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001050/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BREDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:00000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Cobertura da entrevista coletiva da apresentação da nova comissão técnica do ASA na cidade de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931432

PORTARIA / IZP Nº. 027/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001042/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ

Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nível3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 07/11/2024 até 10/11/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhar e participar de revisão do funcionamentos dos equipamentos do estúdio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14- Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931434

PORTARIA / IZP Nº. 028/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000892/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nível2

CPF: 027.320.564-13

RG: 000000005339406 SDS PE

Matrícula: 300624

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM em Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931439

PORTARIA / IZP Nº. 029/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001051/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA

Cargo: LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR - nível Nível1

CPF: 804.067.854-49

RG: 000000001108269 SSP AL

Matrícula: 300729

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 13/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Cobertura da entrevista coletiva da apresentação da nova comissão técnica do ASA na cidade de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931447

PORTARIA / IZP Nº. 030/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001025/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 024.519.334-02

RG: 000000001416243 SSP AL

Matrícula: 300732

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Conduzir equipe da TV Educativa na cobertura jornalística no dia da Cosciência Negra na Serra da Barriga em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14- Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931458

PORTARIA / IZP Nº. 031/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001063/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas onde Governador Paulo Dantas vai a União dos Palmares e acompanha assistência às vítimas do acidente com ônibus.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931469

PORTARIA / IZP Nº. 032/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000971/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 31/10/2024 até 03/11/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM em Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14- Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931481

PORTARIA / IZP Nº. 033/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000966/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas em Penedo onde Governador Paulo Dantas inaugura mais uma creche Cria e expande atendimento à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931483

PORTARIA / IZP Nº. 034/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000957/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 25/10/2024 até 26/10/2024

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Conduziu equipe na reportagem para TV Educativa com o jogador Neto Baiano, do time Zumbi dos Palmares e artilheiro da Segunda Divisão do Campeonato Alagoano de Futebol..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931494

PORTARIA / IZP Nº. 035/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000967/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas em Penedo onde Governador Paulo Dantas inaugura mais uma creche Cria e expande atendimento à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931497

PORTARIA / IZP Nº. 036/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000990/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO MANOEL REIS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 479.273.994-20

RG:00000000602727 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931511

PORTARIA / IZP Nº. 038/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000951/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO

Cargo: OPERADOR DE GRAVACOES - nível NívelI

CPF: 033.913.044-05

RG: 000000001373080 SSP AL

Matrícula: 300730

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 29/10/2024 até 30/10/2024

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM, em Arapiraca, uma vez que a Emissora foi reativada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931589

PORTARIA / IZP Nº. 037/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001028/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas na cobertura ao dia da Cosciência Negra na Serra da Barriga em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931624

PORTARIA / IZP Nº. 039/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001027/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível NívelI

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 09/11/2024 até 10/11/2024

DESTINO: União Dos Palmares

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas em União dos Palmares durante partida de futebol entre os times Zumbi e Igaci que irão se enfrentar na tarde deste sábado pela final da Segunda Divisão do Campeonato Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931643

PORTARIA / IZP N° 040/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000001034/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas na cobertura ao dia da Consciência Negra na Serra da Barriga em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931646

PORTARIA / IZP N° 041/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000001062/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/11/2024 até 21/11/2024

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas no dia da Consciência Negra na Serra da Barriga em União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931651

PORTARIA / IZP N° 042/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000001041/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 084.764.954-71

RG:000000030992567 SSP AL

Matrícula: 72

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 07/11/2024 até 10/11/2024

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Com a finalidade de realizar conferência e ajustes no patrimônio na nova Sede da Rádio Educativa FM de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (Diárias Pessoal Civil), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 931653

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 244/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.540 de 7 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual n° 8.647 de 31 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003592/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, portadora do CPF n.º 533.813.004-15, matrícula n.º 825810, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSDP4D40, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 931240

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 341/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000027543/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 4599/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2022, que resolveu nova lotação para a servidora FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.015.904-83, matrícula n.º 2989, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 931183

PORTARIA/UNCISAL N° 343/2025

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001494/2025 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar NERIVANE OMENA BATISTA, matrícula n.º 52057, portadora do CPF n.º 040.665.434-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a Função Especial de Coordenadora do Núcleo Financeiro, Materiais e Patrimônio, nível FE-2, no(a) ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 931411

PORTARIA/UNCISAL N° 342/2025

O REITOR , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001494/2025 e considerando que a investidora em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, matrícula n.º 2735, portador do CPF n.º 031.837.914-71 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Função Especial de Coordenador do Núcleo Financeiro, Materiais e Patrimônio, nível FE-2, na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 931412

PORTARIA/UNCISAL Nº 344/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000031948/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 588.744.535-15, matrícula nº 500360, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931421

PORTARIA /UNCISAL Nº. 527/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MOEZIO LEIVAS SILVA LINO, portador do CPF nº 077.380.784-56, matrícula nº 2599, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931296

PORTARIA /UNCISAL Nº. 529/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, portadora do CPF nº 088.802.934-94, matrícula nº 3219, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 28/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931297

PORTARIA /UNCISAL Nº. 526/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA, portadora do CPF nº 113.332.534-35, matrícula nº 3799, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 13/12/2024 até 22/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931298

PORTARIA /UNCISAL Nº. 528/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NILTON DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF nº 648.603.454-87, matrícula nº 501065, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931299

PORTARIA /UNCISAL Nº. 525/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 560.336.804-72, matrícula nº 79079, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931300

PORTARIA /UNCISAL Nº. 524/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELENA DE MACEDO BITTENCOURT, portadora do CPF nº 300.341.754-15, matrícula nº 3576, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 28/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931302

PORTARIA /UNCISAL Nº. 522/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO, portador do CPF nº 071.440.844-10, matrícula nº 4054, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931303

PORTARIA /UNCISAL Nº. 521/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA, portadora do CPF nº 100.315.764-51, matrícula nº 3229, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 26/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931304

PORTARIA /UNCISAL Nº. 523/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DEBORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.388.564-91, matrícula nº 501018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2024 até 29/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931305

PORTARIA /UNCISAL Nº. 520/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºIN nº02/2018 e suas alterações.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CAVALCANTE DANTAS, portador do CPF n.º 678.055.314-04, matrícula nº 79082, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931306

PORTARIA /UNCISAL Nº. 519/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GEISA DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 019.123.124-09, matrícula nº 2850, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2024 até 09/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931307

PORTARIA /UNCISAL Nº. 517/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, portadora do CPF n.º 104.432.636-04, matrícula nº 3618, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931308

PORTARIA /UNCISAL Nº. 518/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 079.004.574-53, matrícula nº 17468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 09/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931309

PORTARIA /UNCISAL Nº. 516/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 408.468.304-34, matrícula nº 42222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/12/2024 até 07/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931310

PORTARIA /UNCISAL Nº. 515/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.241.814-86, matrícula nº 3178, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 15/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931311

PORTARIA /UNCISAL Nº. 514/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, portadora do CPF n.º 924.661.844-00, matrícula nº 26701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931312

PORTARIA /UNCISAL Nº. 513/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANTONIA VERIDIANA BRASILEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 010.074.555-51, matrícula nº 3637, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 04/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931313

PORTARIA /UNCISAL Nº. 512/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, portador do CPF n.º 031.837.914-71, matrícula nº 2735, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931314

PORTARIA /UNCISAL N° 569/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000027680/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 024.125.764-67, matrícula n.º 501221, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2023 até 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931315

PORTARIA /UNCISAL N° 568/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000027680/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 024.125.764-67, matrícula n.º 501221, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/09/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931316

PORTARIA /UNCISAL N° 567/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000027680/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 024.125.764-67, matrícula n.º 501221, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931317

PORTARIA /UNCISAL N° 566/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001407/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAMERSON ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 724.549.974-87, matrícula n.º 1324, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2024 até 10/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931318

PORTARIA /UNCISAL N° 565/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001240/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAMILA SOUZA CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 050.989.794-04, matrícula n.º 4046, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 07/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931319

PORTARIA /UNCISAL N° 511/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula n.º 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/12/2024 até 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931320

PORTARIA /UNCISAL N° 510/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula n.º 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/10/2024 até 01/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931321

PORTARIA /UNCISAL N° 509/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 095.043.734-45, matrícula n.º 2783, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 19/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931322

PORTARIA/UNCISAL N° 340/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, com fundamento no § 2º, art. 14, da Lei Estadual n.º 8.638/2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000004670/2024,

RESOLVE:

Deferir a retomada da jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, ao servidor RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3417-7, portador do CPF n° 000.584.176-30, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 931139

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTOUSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coité do Noia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 17 de Janeiro de 2025

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Protocolo 931268

Prefeitura de Flexeiras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a AUTORIZAÇÃO ambiental para construção de urbanização da praça do açude, localizado as margens da AL 430, Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 14 de janeiro de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeita

Protocolo 931495

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL AUTORIZAÇÃO ambiental para execução de obra de construção de creche padrão FNDE, localizados no município de Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 14 de janeiro de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeita

Protocolo 931496

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL AUTORIZAÇÃO ambiental para execução de diversas pavimentações

nos povoados Agrovila Brilho do Sol I, Agrovila Brilho do Sol II, Assentamento Pedra Grande, São José do Capricho, Rio Bonito e Pifane, localizados no município de Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 14 de janeiro de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeita

Protocolo 931498

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Instalação N° 2022.21121344245.EXP.LIR para um Loteamento denominado de Loteamento Nova Flexeiras II, localizado as margens da AL 430, Área de Expansão Urbana, Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 14 de janeiro de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeita

Protocolo 931502

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS inscrita sob CNPJ: 12.262.721/0001-59 localizado na Rua Cel Alcantra, S/n, Centro, Flexeiras - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de Administração Pública em Geral, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL Regularização da Licença de Operação da Unidade Mista de Saúde Elpidio Cavalcante de Albuquerque, localizados no município de Flexeiras - AL.

Flexeiras/AL, 14 de janeiro de 2025

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto

Prefeita

Protocolo 931505

Prefeitura de Paripueira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 2024.CGM.30.201521196-3

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis. Empresa: AUTO POSTO MARES DO NORTE LTDA, CNPJ: 17.344.224/0001-13, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL: R\$ 5.358.000,00.

Protocolo 931514

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 02/2025, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS PROVENIENTES

DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE PACIENTES AMPARADOS PELA FARMÁCIA DE CRÔNICOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO-AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 07 de fevereiro de 2025, às 09 horas, Janaina dos Santos Nunes - Pregoeira.

Protocolo 931482

PARTICULARES

ANTUNES ALLURRE SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 58.048.351/0001-52, localizada na Rua Frei Matias Tevis, n° 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença Prévia para a atividade de imobiliário/hotelaria. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 931167

Animais Brasil LTDA, CNPJ: 31.466.768/0001-89, localizado em Rua Sucupira Via 05, N° 143, Quadra 07, Lote 12, Parque dos Coqueiros, Maragogi/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação para o Criadouro Comercial de Fauna Nativa e Exótica localizado na Rua Sucupira Via 05, N° 143, Quadra 07, Lote 12, Parque dos Coqueiros, Maragogi/AL.

Protocolo 931295

Emanuel Cursino Cordeiro 09920216429, CNPJ: 97.527.659/0001-32 Avenida Veriador Sebastião Eleotério da Silva, n° 762, bairro Centro, Barra de São Miguel-AL, CEP: 57.180-000, que tem como atividade principal Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e outras atividades secundárias, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação Ambiental de Operação para o funcionamento de Lava Jato Smurf.

Protocolo 931603

GARNDÉ RIO VEICULOS LTDA, firma estabelecida na Rod. Engenheiro Gutemberg Breda Neto, n° 3.115, Comendador Tercio Vanderley, Coruripe/AL, CEP: 57., inscrita no CNPJ:00.416.698/0002-01, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 931647

AUTO POSTO ALVES LTDA, firma estabelecida na Av. Pampilho Brandão de Alcantara, n° 1.192, Centro, Inhapi/AL, CEP: 57.545-000, inscrita no CNPJ:02.850.879/0002-77, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 931648

AUTO POSTO JP LTDA, firma estabelecida na Rod Al 115, Km 26, S/n°, Zona Rural, Igaci/AL, CEP: 57.620-00, inscrita no CNPJ:05.019.078/0001-71, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 931649

A FR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.262.827/0001-50, localizada na Avenida Álvaro Otacílio, n° 3731, Sala 508, Bloco A, Edifício Itália, CXPST 363, CEP: 57.036-850, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL sua Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP para o transporte rodoviário de efluente sanitário e misturas de gorduras e óleos.

Protocolo 931650



Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346

comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

